PREÇO DE ASSIGNATURA
ANNO — — — — 24$000
SEMESTRE — — — 13$000
Publicações solicitadas a 400 réis por linha, na primeira inserção, e 300 réis, nas subsequentes
EXPEDIENTE
Serviços de redacção: das 13 ás 18 e 30 minutos, e das 19 ás 22 horas.
Recebem-se na gerencia, até ás 21 horas, annuncios, reclames e publicações remuneradas de qualquer natureza.
Pagamento adiantado

A UNIÃO

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA DO NORTE

INFORMAÇÕES UTEIS
A taxa cambial regulou hontem a 7 [illegible], sendo a libra cotada a [illegible], o dollar a [illegible] e o franco a [illegible]. O mil réis ouro foi vendido a [illegible].
A maxima thermometrica registada foi 28,9 e a minima 19,[illegible].
A media da demora entre Parahyba e Rio era hontem de 17 horas, pelo Telegrapho Nacional.
São esperados, amanhã, do sul o *Rio Amazonas* e hoje, tambem do sul, os vapores *Sergipe*, *Itagiba* e o *Cuyabá*, que se destina á Europa.

ANNO XXXV | DIRECTORES { Effectivo — CARLOS D. FERNANDES / Interino — NELSON LUSTOSA | PARAHYBA — Domingo, 25 de julho de 1926 | GERENTE — CLAUDINO MOURA | NUMERO 160

CONSELHO MUNICIPAL

A leitura do balancete semestral do sr. Prefeito

UMA MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE AO SR. PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA

Sob a presidencia do sr. Ignacio Evaristo, reuniu-se hontem o Conselho Municipal da Capital. A's 13 horas foi aberta a sessão com a presença dos senhores conselheiros: dr. Pedro Ulysses de Carvalho, Oscar Pereira Brandão, Miguel Basto, Benjamin Fernandes, Francisco de Assis, Francisco José das Neves, Manuel M. de Figueirêdo e João Belisio de Araújo. Lida a acta da ultima reunião, foi por unanimidade approvada.

Em seguida foi lido o expediente, que constou do seguinte:

Petição de Maximiliano de A. Chaves, administrador dos serviços municipaes, requerendo equiparação dos seus vencimentos aos do almoxarife da Prefeitura — Aguarde opportunidade.

Petição de Pedro Guimarães, pleiteando uma modificação nos impostos municipaes no ramo da exportação de côcos — Fica o dr. prefeito autorizado a attender.

Petição de Manuel P. Filho, inspector de vehiculos, requerendo 3 mezes de licença, para tratamento de saúde — Ao dr. Prefeito para conceder a licença, caso julgue conveniente.

Petição de Francisco J. da Nobrega — A' commissão de orçamento.

Petição de José Nery de Oliveira, requerendo 4 mezes de licença para tratar de saúde — Fica o dr. prefeito autorizado a conceder, caso julgue conveniente.

Um telegramma assignado pelo deputado Ranulpho Bocayuva Cunha, requerendo ao Conselho um auxilio para o monumento á «Mãe Preta» — Aguarde opportunidade.

Pela commissão de legislação e organização de regulamentos municipaes foi devidamente approvado e apresentado ao Conselho o regulamento da Assistencia Municipal.

Na petição de Horacio Rabello, requerendo licença para a montagem de apparelhos para a venda de gazolina, automatica, a commissão de orçamento deu o parecer seguinte: — A commissão de orçamento, depois de estudar o assumpto contido no requerimento do sr. Horacio Rabello, commerciante desta praça, é de parecer que seja feita a concessão pedida, sujeitando o requerente ao pagamento do imposto de garage.

Sala das sessões, em 24 de julho de 1926. — Pedro Ulysses, Miguel Bastos e Benjamin Fernandes.

Petição de Tufik Hamad, requerendo isenção de impostos pelo espaço de 10 annos, para montagem de uma fabrica de gêlo nesta capital. A commissão de orçamento deu o parecer seguinte — A commissão de orçamento a quem foi presente uma petição do sr. Tufik Hamad, syrio, domiciliado nesta capital, na qual pede isenção de todos os impostos municipaes, pelo prazo de dez annos, para a fabrica de gêlo que montou nesta cidade, bem assim para sorvêtes e outros refrigerantes, é de parecer que seja concedida a referida isenção pelo prazo de 5 annos, exclusos porém os productos que fôrem expostos á venda nas ruas e casas desta capital, os quaes ficam sujeitos aos impostos tributados nas leis municipaes.

Sala das sessões em 24 de julho de 1926. — Pedro Ulysses, Miguel Bastos e Benjamin Fernandes.

Uma petição de Architriclino A. de Hollanda, requerendo para permanecer aberto o seu café «Rio Branco» até ás 2 horas da manhã — A' commissão de legislação e Justiça.

Passou-se á ordem do dia, lendo então o sr. conselheiro Pedro Ulysses de Carvalho a mensagem enviada á casa pelo sr. dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da Capital.

Damos a seguir a integra desse documento:

«Srs. membros do Conselho Municipal: — Tenho a subida honra de passar ás vossas mãos o Balancete desta Prefeitura referente á receita e despesas do primeiro semestre do corrente anno, dest'arte dando cumprimento ao que estatue a Lei estadual n. 625, de 1.º de dezembro do anno proximo findo.

Aproveitando a opportunidade desta minha primeira prestação de contas, congratulo-me comvosco pela execução da sabia Lei que a estabeleceu, a qual, se de um lado vos offerece os elementos indispensaveis a um perfeito conhecimento da marcha dos negocios do Municipio, por outro suaviza e como que até divide, com o Poder Legislativo Municipal, a grande responsabilidade que até então por inteiro cabia ao Executivo. Sem considerar mesmo o fim principal que ao votal-a teve em vista o legislador, o de cohibir os erros ou abusos infelizmente commettidos tão frequentemente em nosso Estado por prefeitos mal orientados ou transviados, para justificar a Lei a que me refiro, bastante seria a dupla finalidade acima apontada, a qual bem evidencia o espirito equilibrado do seu verdadeiro inspirador, o devotado parahybano e honrado patriota que ora nos govérna.

Em relação ao documento que ora submetto ao vosso estudo e deliberação e do qual vos offereço, além do original, com detalhes que bem ao corrente vos deixarão do movimento da nossa Thesouraria no decorrer do semestre findo e da idoneidade e zelo com que se desempenha das funcções do seu cargo o thesoureiro José de Carvalho, uma copia resumida para effeito de publicação na imprensa, em relação ao documento em apreço, apenas ligeiras considerações vos apresento, tendentes, todas ellas, a despertar em vós o interesse que julgo indispensavel vos assista na elaboração do nosso futuro orçamento.

Municipio de pequeno commercio, falho de industrias e sem uma agricultura capaz de offerecer estabilidade á sua economia, a nossa Parahyba tem vivido até agora a expensas do Estado, a cuja extraordinaria generosidade tudo deve do seu ainda rudimentar progresso. E não obstante, penso havermos attingido já a nossa maioridade em relação áquella tutela, que tanto nos honra e faz marchar para a frente, mas que, diga-se a verdade, pesa demasiado nos cofres do Estado, o qual, tambem pobre e sobretudo sujeito ás oscillações mais ou menos frequentes e por vezes extremas do producto unico e basico das suas rendas, não raro se vê privado dos recursos precisos e indispensaveis á realização de problemas os mais uteis e inadiaveis. E para tanto conseguirmos, bastante se me afigura que estudeis devidamente as diversas verbas constantes da Lei orçamentaria em vigor, algumas das quaes poderão, com real proveito para a Municipalidade e sem grandes encargos para o contribuinte, ser alteradas para mais, emquanto que outras somente preencherão a sua finalidade se grandemente reduzidas em suas taxas.

Da vossa esclarecida intelligencia e reconhecido devotamento ás causas nobres do Municipio, muito espero em proveito dessa idéa, cuja realização — de certo muito vos elevará no conceito de nossos municipes e do Estado.

Confrontando-se o balancete da receita e despesas do Municipio no primeiro semestre do corrente anno, com o de igual periodo em 1925, chega-se á conclusão de que foi mais ou menos a mesma a arrecadação, notando-se, porém, que houve accrescimos em uns e reducções em outros dos seus differentes titulos, o que plenamente se justifica, de uma parte, pela grande provação por que vem passando o nosso commercio e de outra pelas medidas adoptadas no sentido de melhor arrecadar-se os dinheiros publicos. Assim é que o titulo «Licenças», em 1925, rendeu 63:043$133, attingindo apenas, em 1926, a somma de 43:086$353. Por sua vez, «Aferições», que deu 8:048$660, baixou para 7:760$050.

Ao contrario, porém, «Mercadorias sahidas», de 47:283$034, elevou-se a 55:931$810; «Impostos Diversos», que produziu 39:283$560, rendeu 53:362$292. «Imposto de Sangue», de 16:093$400, passou a 19:331$000. O titulo «Matriculas», que apenas produziu 10:743$570, elevou-se para mais do duplo, rendendo 23:356$750. «Proprios Municipaes», com uma producção infima de 3:763$020, augmentou para 8:647$881. E como estes, outros titulos apresentaram augmentos relativamente vantajosos, o que, sobre demonstrar bôa orientação e esforço da parte da thesouraria e das demais secções desta Repartição, se me apresenta ainda como um prenuncio do muito que se póde conseguir, contando esta Prefeitura, como espera, com a vossa dedicada e efficiente collaboração. De estricta economia tem sido a minha actuação como prefeito deste Municipio, assim attendendo á situação de crise que nos envolve. Comtudo, me não hei descurado dos problemas de solução mais premente e assim é que, adoptando a fórmula «dispender o minimo e conseguir o maximo», creio estar cumprindo fielmente com o meu dever e provando aos meus municipes que lhes não pretendia enganar quando, assumindo as funcções do cargo cujas responsabilidades me pesam sobre os hombros, lhes prometti que haveria de trabalhar, por esse módo demonstrando que algo produziria se me não faltassem os recursos. De realizações nada tenho conseguido. Conforta-me, porém, a convicção de que tenho conservado, talvez acima das possibilidades do momento, tudo quanto á minha guarda se acha confiado.

Assim é que, além de pequenos serviços de vosso conhecimento, consegui baixar de sessenta para trinta contos, approximados, a divida passiva do Municipio.

Eis, srs. membros do Conselho Municipal, as notas que julguei do meu dever apresentar-vos com o Balancête da thesouraria.

Terminando, ainda uma vez quero congratular-me comvosco, mas, agora pela elevação do exmo. sr. dr. João Suassuna, benemerito presidente do Estado, ao posto de Chefe do Partido Republicano da Parahyba, o qual, com esta solução, nenhum desvio soffreu na sua directriz, que, sabiamente traçada por Epitacio Pessôa, o Grande Mestre, foi religiosamente seguida por Solon de Lucena, o Apostolo, e será, de certo, continuada por João Suassuna, discipulo dilecto daquelles dois grandes vultos da nossa historia politica — JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS, prefeito».

Em seguida o conselheiro Oscar Pereira Brandão pronunciou, sobre a personalidade do senador

(Continua na 2ª pagina)

O dia em Palacio

Esteve hontem no Palacio do Govêrno uma commissão de professores primarios, a fim de convidar o sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, para assistir ao acto da fundação da Sociedade de Escoteiros da Parahyba, a ter logar, hoje, no Conselho Municipal.

—

Por intermedio do sr. capitão Primo Cavalcanti de Paiva apresentou o sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno, condolencias ao sr. Hermenegildo T. Cunha, pelo fallecimento de seu filho Lourival Cunha, hontem occorrido.

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente do Estado assignou os seguintes actos:

Portarias: — Exonerando o cidadão José Dias de Vasconcellos do cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Campina Grande;

nomeando o bacharel Severino Pimentel para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico da comarca de Campina Grande;

nomeando o cidadão José Dorothéa Dutra para exercer o cargo de adjuncto de promotor publico de Brejo do Cruz.

Finanças municipaes

Esteve reunido hontem o Conselho Municipal de Areia, perante o qual o prefeito daquella cidade apresentou o balancête semestral das finanças publicas, de accôrdo com os dispositivos de recente legislação estadual.

Ao mesmo tempo votou o Conselho areiense uma moção de solidariedade ao sr. dr. João Suassuna, chefe do govêrno e do Partido, que, a proposito, recebeu os seguintes despachos:

Areia, 24 — Conselho acaba approvar contas referentes primeiro semestre exercicio achando todos legaes accôrdo orçamento. Lei 625 está produzindo seus effeitos salutares. Cordiaes saudações — Manuel Borges, presidente.

Areia, 24 — Cumprindo lei 625 acaba Conselho approvar contas apresentadas prefeito referentes primeiro semestre corrente exercicio. Conselho votou unanime moção solidariedade vossencia justo motivo investidura chefia Partido. Cordiaes saudações — Manuel Jardelino, presidente Conselho.

—

Já se encontram em poder do sr. dr. Democrito de Almeida, secretario geral do Estado, os balancêtes semestraes do movimento financeiro dos municipios de Patos Esperança, Guarabira e S. José de Piranhas, recentemente approvados pelos respectivos Conselhos.

Por estes dias daremos publicidade aos alludidos balancêtes.

Telegrammas officiaes

Sobre a installação a 14 do corrente, dos trabalhos legislativos do Estado do Amazonas, recebeu o sr. presidente João Suassuna do presidente daquelle Estado o seguinte despacho:

«*Manáos, 21* — Tenho a honra de communicar a v. exc. que fôram installados solennemente no dia 14 deste mez trabalhos da Assembléa Legislativa deste Estado perante a qual li mensagem de accôrdo com preceito constitucional. Saudações cordiaes — EPHIGENIO SALLES, presidente do Estado».

O novo chefe do Partido

Ainda a proposito da escolha do seu nome para chefiar o Partido Republicano da Parahyba, recebeu o sr. dr. João Suassuna o seguinte telegramma:

S. J. Piranhas, 23 — Ha dois mezes estava ausente desta villa. Apesar estar afastado politica municipio nem por isso deixarei congratular-me vossencia pela homenagem acertada escolha chefia partido. Parahybanos têm por um cumprimento dever apoiar esta grande escolha — Saudações respeitosas — *Geminiano Souza.*

—

Por cartas e cartões felicitaram s. exc.: os drs. Delmiro de Andrade (Rio) e Abdias Ramos; srs. Newton Pordeus, Antonio Pedro de Farias, Miguel Jansen e João Lins Guedes Pereira (Estado do Pará) e Honorio Lopes Machado.

BIBLIOGRAPHIA

ERA NOVA — Circula hoje o numero 98 dessa brilhante revista que se edita nesta capital sob a direcção do nosso collega de imprensa Severino de Lucena.

Como sempre, o festejado magazino conterraneo apresenta um aspecto attrahente com collaboração de conceituados literatos e farta illustração.

São collaboradores da referida edição os srs. Luiz Gomes, Eudes Barros, Peryllo de Oliveira, José Maciel, Edras Farias, Ildefonso Bezerra e Ednor Avelino.

—

A' SOMBRA DAS OITICICAS — INNOCENCIO — CAJAZEIRAS — 1926. — E' uma collecção de 100 quadras, simples, ingenuas e que tornam bem proprio o nome do auctor.

Nem todas são iguaes, como num bando de aves de arribação. Algumas mostram qualquer cousa de mais sensivel, de mais finamente sensivel. Isso porque na maioria só ha banalidade, sem sentimento que não seja o pieguismo natural dos que fazem versos mediocres sobre amor. Quadras do verso das folhinhas. Outras, são, visivelmente, reminiscencias de trovas populares, anonymas ou de producções conhecidas.

Da saudade que é o *leit-motiv* estafado dos nossos poetas diz a quadra n. IV:

«Foi-se a saudade correndo
Correndo pelos espaços
Só porque me viu morrendo
Na santa cruz dos teus braços».

Evidentemente não ha muito a aproveitar desses versos.

Não queremos dizer que o sr. Innocencio seja um condemnado a fazer coisas ruins. Outras quadras offerecem melhor aspecto, tanto sentimental como literario. As de ns. 3, 15, 16, 33, e outras aproveitar-se-iam bem nas collecções do nosso *folk-lore.*

Para que o leitor tenha um contacto mais intimo com o sr. Innocencio, leia-lhe as quadras seguintes, incluidas entre as que se distinguem no livro:

«São tantas as minhas maguas
Que, por ellas, me julguei
Ser esquife á flôr das aguas
Do pranto que já chorei.»

«Quem canta seu mal espanta»
Já ouvi alguem dizer.
— Canta, pois, minh'alma, canta,
Canta, canta, até morrer.»

Emfim, nada falta ao sr. Innocencio para, com o decorrer da vida, produzir versos superiores e inspirados. E' uma questão de viver, de saber viver.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE: — A sra. d. Julia Dalia de Albuquerque, esposa do sr. Alvaro Lidiano de Albuquerque, agricultor em Mamanguape.

— A menina Zilda, filha do fallecido professor F. Simas.

— A menina Guiomar, filha do sr. dr. Romulo Pacheco, advogado em Minas Geraes.

— A senhorita Maria Victor de Barros, filha do sr. José Victor Barros, agricultor residente em Coqueirinho.

GILVANDRO PESSOA — Regista-se hoje o anniversario do nosso distincto conterraneo Gilvandro Pessôa, que pelo grato motivo receberá de certo os cumprimentos dos seus amigos.

DEPUTADO ANTONIO BOTTO — Occorre amanhã o anniversario natalicio do sr. dr. Antonio Bôtto, deputado á Assembléa Legislativa e procurador fiscal da Fazenda do Estado.

O illustre anniversariante, que dirige com rara elevação e brilho «O Combate», vespertino de sua propriedade, receberá, certamente, por esse motivo, muitos cumprimentos.

FAZEM ANNOS AMANHÃ: — A viúva d. Maria Dias de Menezes Machado.

ESPONSAES: — Acham-se noivos, em Victoria, o estimavel cavalheiro sr. João de F. Ribeiro e a senhorita Henriqueta Calmon N. da Gama, filha da exma. sra. viúva Augusta Calmon.

Figuras destacadas da sociedade local, os promettidos têm sido muito felicitados, por motivo do seu proximo enlace.

CASAMENTOS: — Na residencia do sr. Manuel da Gama Cabral, á rua 13 de Maio desta capital, realizou-se hontem, pelas 17 horas, o casamento de sua filha, senhorita Filogonia Cabral com o sr. Victor Ciraulo, commerciante desta praça. O acto civil foi presidido pelo dr. Manuel V. de Paiva, juiz da 2.ª vara e o religioso pelo mons. Francisco de Assis, sendo paranymphos em ambos o dr. José de Seixas Maia e senhora, sr. Miguel Duarte Espinola e senhora.

O noivo é de familia italiana ha annos domiciliada nesta capital, abastado commerciante e muito estimado em o nosso meio. A noiva pertence a uma importante familia deste Estado e é sobrinha do sr. dr. Euripedes Tavares, secretario do Superior Tribunal de Justiça.

Houve interessante festa á qual estiveram presentes numerosos parentes e intimos das duas familias.

VIAJANTES: — Retorna hoje ao municipio de Alagôa do Monteiro, onde é fazendeiro, o sr. Isaias de Oliveira.

S. s. esteve hontem em visita de despedidas ao sr. presidente João Suassuna.

— Com destino a Alagôa do Monteiro viaja hoje o nosso correligionario sr. Marciano J. de Oliveira, fazendeiro e agricultor no municipio de Alagôa do Monteiro, e que aqui se encontrava a negocios particulares.

S. s. despediu-se em Palacio do sr. presidente do Estado.

— Pelo horario da manhã de hoje, regressa ao interior o sr. Luiz Santino, administrador da Mesa de Rendas de Brejo do Cruz.

O distincto funccionario da fazenda estadual esteve no Palacio do Govêrno apresentando despedidas ao sr. presidente do Estado.

— Para Sant'Anna do Congo, de cuja Mesa de Rendas é administrador, volve, pelo interestadual de hoje, o sr. Cornelio Aldo Ferreira de Mello.

— Regressa hoje a Cajazeiras o sr. Raymundo Santino, agente da Fazenda Estadual naquelle municipio.

PADRE ABDIAS LEAL — Regressa hoje, pelo horario das 13,20, a Bananeiras, de cujo municipio é operoso prefeito, o sr. padre Abdias Leal, que esteve por alguns dias nesta capital, tratando de interesses da alludida communa.

O sr. padre Abdias Leal esteve no Palacio do Govêrno, apresentando suas despedidas ao sr. presidente João Suassuna.

DR. DANIEL CARNEIRO SOBRINHO: — A bordo do *Itaberá*, que ancorou hontem em Cabedello, chegou a esta cidade o nosso joven conterraneo dr. Daniel Carneiro Sobrinho, advogado em Cajazeiras e recentemente nomeado pelo govêrno para o cargo de promotor publico da comarca de Picuhy.

O sr. dr. Daniel Carneiro esteve hontem, á tarde, em visita ao sr. presidente João Suassuna, devendo seguir na proxima semana para o sertão, a fim de assumir as suas funcções.

— Segue hoje, pelo horario da manhã para o interior, em visita a pessôas de sua familia, o sr. Carlos Holmes, filho do sr. José Holmes, proprietario nesta capital.

VARIAS: — O joven professor Gazzi de Sá, de volta de sua viagem ao Rio de Janeiro, já reabriu as aulas de seu curso de piano, no mesmo local, na rua Nova.

O imposto de renda sobre a agricultura

O que se passou na grande reunião realizada no Rio para tratar do asumpto

(Continuação)

IV. E' sacrificada pelas tarifas aduaneiras, de absurdo proteccionismo, que encarecem a vida em geral e elevam os preços dos artigos que lhe são indispensaveis, como a saccaria de aniagem.

V. Vê-se privada de todos os melhoramentos de hygiene, conforto, salubridade, etc., que os poderes publicos sómente realizam nas cidades, dando motivo ao exodo constante para alli das populações dos campos.

VI. Perde grande parte das suas safras devido á falta de transportes, como se perdem mais de 1,5 kilos de café em sacca pela má qualidade desses envoltorios de fabricação nacional. E vê-se supplantada nos mercados extrangeiros pela concurrencia de similares de outros paizes, melhor apparelhados commercialmente, na sua propaganda e na classificação de seus typos congeneres.

VII. Debate-se contra as difficuldades de credito, pois os bancos preferem os descontos a 60 e 90 dias, para o commercio a varejo, mesmo apesar do numero constante e elevadissimo das concordatas e fallencias.

VIII. E' victima das imposições dos commissariados de alimentação, que procuram assegurar a subsistencia dos habitantes das cidades — a preços modicos — com o prejuizo dos productores ruraes. Dahi as restricções da exportação e os repentinos decretos da suspensão de tarifas alfandegarias para a entrada de generos extrangeiros em concurrencia com os nacionaes.

IX. Lucta com um operariado escasso, instavel, rude e doente, que vae á sua custa curando, instruindo e robustecendo, para vêl-o, logo que se acha em melhores condições, abandonar o campo pela cidade.

X. Exposta á fluctuação dos valores decorrentes da instabilidade cambial, soffre da contingencia já inherente ao trabalho rural — de ver a moéda augmentar de poder acquisitivo quando chega a época da venda das safras.

A essas dez razões convém additar mais as duas seguintes:

Pela lei do imposto de que tratamos, deve elle ser pago sobre o rendimento do anno anterior ao lançamento. Sabe-se que a agricultura cafeeira soffre, desde muito, da periodicidade das safras bôas, más e soffriveis. Ora, supponhamos que um lavrador tivesse em um anno o lucro de 150 contos... O fisco federal escorcha-o nesta base. No anno seguinte a sua fazenda dará um *defficit* de 90 contos e no subsequente ainda um *defficit* de 60 contos. Estas supposições nada têm de inverosimeis e são justificadas pelas safras dos três ultimos annos. Logo, de facto, a renda do anno de bôa colheita desfez-se com a colheita má do anno seguinte e com a soffrivel do immediato, desappparecendo totalmente qualquer lucro. Pergunta-se: é razoavel, é justo pagar imposto quem effectivamente não teve renda? Mas o imposto já foi pago no primeiro anno e não haverá demonstração que faça o fisco restituir o que cobrava antes do tempo necessario á verificação da renda effectiva.

Além disso, sendo progressivas as taxas, augmenta de vulto a extorsão.

Em segundo logar a agricultura é a unica fórma de actividade que não tem a amplitude de movimento necessaria para descarregar em outros hombros o peso da tributação. O que paga, paga ella sómente e de um modo integral.

Se a tributação da lavoura chega a ser temeraria e perigosa iniciada na presente phase da vida economica nacional, não é, comtudo, aconselhavel que os poderes publicos se deixem ficar inactivos a respeito da momentosa questão. Nenhum imposto recaindo sobre a terra e a sua producção deve ser lançado sem o preparo preliminar do campo tributario que visa attingir. Mais do que quaesquer outros, o da renda agricola e o territorial exigem como base segura e equitativa da sua acção, o recenseamento e o cadastro das propriedades.

Não é curial que antes da organização destes elementos indispensaveis seja tributada a renda agricola, quando é certo que ella provém de tão variadas actividades quanto de tão diversas condições de producção de norte a sul do paiz.

Nestes termos, propomos que esta Assembléa entre em accôrdo com os poderes constituidos, no sentido de ser adiado pelo prazo de 5 annos, a fim de ser convenientemente estudado, o problema do imposto sobre a renda na agricultura.

Para os estudos propostos as associações de classe agricola aqui representadas, hypothecam desde já aos poderes constituidos a sua leal collaboração que julgam não só util, como, tambem, necessaria. Da acção conjuncta e harmonica entre o govêrno e a lavoura, só pódem resultar beneficios ao paiz, repartindo a responsabilidade das decisões que a respeito fôrem tomadas.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 1926. — *Paulo de Moraes Barros* e *Octavio Barbosa Carbeiro*, relatores».

O sr. presidente disse, então, que a assembléa acabava de ouvir a leitura das conclusões organizadas pelas cinco sociedades que convocaram esta assembléa, trabalho este que lhe parece, se assim fôr de opinião a Assembléa, merece servir de base á orientação da nossa discussão.

Falou a seguir, em nome do Syndicato Agricola de Campos, o dr. Godofredo Tinoco, que leu um longo discurso de critica, por vezes vehemente, ao descaso nacional pela lavoura campista, da qual tudo se exige, sem nada se lhe dar.

Começa s. s. agradecendo a distincção dos convites que o Syndicato recebeu da Sociedade Nacional de Agricultura e Sociedade Fluminense de Agricultura para essa assembléa e affirma que elle prazeirosamente lá estava «para contribuir com a sua quota parte para o combate decisivo a mais esse imposto que se pretende lançar sobre a lavoura agonizante, e que será, talvez, o *coup de grace*, o golpe de misericordia que lhe arrancará, por certo, o ultimo estertor da vida».

Fundamentando o seu voto contra esse novo gravame, falando apenas do que diz respeito ao Municipio de Campos, o orador passa em revista, firmado em estatisticas, os elementos com que contribue para a riqueza do paiz, com o trabalho proficuo, tenaz, incessante de 32 usinas, que offerece o aspecto de incommensuravel oceano de cannaviaes, numa área de 40.000 hectares, que lhe garante a producção annual de.... 1.500.000 saccos de assucar, além dos 70.000 hectolitros de alcool.

Apesar disso, Campos, longe de ser um municipio rico, progressista e independente, financeiramente é um centro de miserias, de descreditos e de apprehenções, porque as 200.000 almas que alli desenvolvem a sua actividade são impiedosamente escorchadas pelo impaludismo, pela falta de transporte, pela ausencia de vias de communicação.

E' que todo esforço campista se escôa pela enorme porta do abandono, derivando para as arcas dos thesouros federal, estadual e municipal.

O orador, sempre ardoroso e forte, no commentario vivaz da triste situação da lavoura campista, passa a affirmar que «dentro da lei e tanto quanto nos permitta esta, devemos nos esforçar no intuito de ver se conseguimos convencer os nossos legisladores de que a emancipação economica do paiz reside no seu saneamento physico e moral, que na centuplicação permanente e sempre crescente de imposto!»

O sr. presidente declarou em seguida que não como deputado mas como brasileiro e como presidente da Sociedade Nacional de Agricultura não podia deixar de fazer ligeiras observações a algumas expressões do magnifico memorial apresentado pelo sr. Godofredo Tinoco. Reconhecia, e nem podia deixar de fazel-o, quão verdadeiros são os factos apontados por s. s. em relação ás difficuldades da agricultura brasileira. Elles são do conhecimento da Sociedade Nacional de Agricultura, que não faz outra coisa senão trabalhar para melhorar a producção agricola do paiz e as condições dos lavradores. Ha vinte e oito annos não têm sido outros o programma e a acção desta Sociedade. O reparo que tem a ver é que no memorial se notam certos exaggeros quanto ao julgamento dos nossos politicos. Affirmava que os nossos legisladores agem sempre com o intuito de melhor corresponder aos interesses em jôgo e sempre com o desejo de acertar, animados do maior patriotismo, agem, emfim, como bons brasileiros. Mas legislar é obra difficil e complexa. E' preciso coordenar interesses que se contradizem. Se a obra legislativa não corresponde ás aspirações de todos nesse ou naquelle assumpto, é que na representação do nosso paiz não há o equilibrio necessario e os que reclamam contra os resultados desse desequilibrio são justamente os mais culpados. Os lavradores são os mais numerosos eleitores no Brasil. Elle devem, pois, trabalhar para mandar ao Congresso representantes directos, que conheçam a materia e evitem os erros dos que não são technicos.

O sr. José Povoa explicou que o Syndicato Agricola de Campos tomará na devida consideração as observações do sr. presidente e que com suas palavras não visava absolutamente ninguem. Falára em these e, por conseguinte, afastando completamente a visão politica do assumpto.

Daremos amanhã a segunda parte da sessão.

(Continúa)

VIDA ESCOLAR

ESCOLA NORMAL

Concurso de Pedagogia e Pedologia — Realizou-se, hontem, ás 13 horas, no salão nobre da Escola Normal a prova oral do concurso da 2.ª cadeira de Pedagogia e Pedologia, em que se inscreveu um unico candidato, monsenhor Pedro Anisio Dantas.

A mesa examinadora, presidida pelo dr. Matheus de Oliveira, estava composta dos professores daquelle estabelecimento srs. dr. José Fructuoso Dantas, Joaquim Ribeiro Dantas e monsenhor Odilon Coutinho e professoras d. Francisca Moura e d. Candida Sá Andrade.

O salão da Escola Normal estava repleto de professores, alumnos e pessôas de destaque em nossa sociedade.

O ponto sorteado foi o n. 39: «Phenomenos affectivos. Educação da affectividade infantil».

Iniciou a arguição o dr. José Fructuoso Dantas, que disse conhecer de sobra os meritos e conhecimentos do examinando, motivo por que se despensaria de arguir, se não fosse a formalidade obrigatoria pelo regulamento.

Obedecendo portanto, a essas disposições, perguntaria ao monsenhor Pedro Anisio se a psychologia chegou ao seu apogeu na apreciação dos phenomenos affectivos nas creanças.

Respondendo, o examinando disse que na sua ultima phase essa sciencia chegou apenas a delimitar o papel do gran-sympathico e do para-sympathico nos phenomenos affectivos. Continuou relacionando essa influencia á neurologia, esplanando o ponto de vista de diversas escolas, especialmente sob os aspectos educativos: pedagogico e pedologico.

A' pergunta se a affectividade era susceptivel de educação respondeu o conego Anisio que sim. Adduziu exemplos colhidos na sua experiencia do magisterio, traçando as idades criticas de desenvolvimento do phenomeno.

Em seguida, perguntado pelo mesmo examinador, sobre as theorias de Lombroso quanto á hereditariedade do instincto criminoso, respondeu que a herança não era sufficiente para produzir nas creanças o estygma, reconhecendo, entretanto, um fundo de verdade naquella theoria.

Relacionando-se á primeira pergunta continuou o dr. Fructuoso Dantas a arguir sobre as relações da affectividade com o systema nervoso, recebendo do conego Pedro Anisio, longas e minudentes respostas.

O exame continuou ainda pelos meios praticos empregados no desenvolvimento affectivo da creança; como se inicia o raciocinio, pela inducção ou pela deducção; a differença intellectual entre a creança e os adultos, etc., etc.

Dando-se por satisfeito o dr. Dantas, ainda perguntou o monsenhor Odilon Coutinho ao monsenhor Anisio, sobre a affectividade e o castigo nas escolas, mostrando-se o examinando em absoluto contrario aos castigos physicos nos estabelecimentos de ensino.

Satisfeita a banca, foi encerrada a prova, recebendo o candidato cumprimentos de todos os presentes.

—

Amanhã, pelas 9 horas, naquelle estabelecimento de ensino, se realizarão as duas provas praticas do concurso, ás quaes se submetterá o unico candidato inscripto, monsenhor Pedro Anisio Bezerra Dantas.

Necrologia

Lourival Cunha — Occorreu hontem, ás 5 horas da manhã, o fallecimento do joven Lourival Cunha, filho do sr. Hermenegildo T. da Cunha, acreditado commerciante em nossa praça.

O extincto contava apenas a edade de 19 annos e era matriculado no primeiro anno da Escola de Medicina do Rio de Janeiro, havendo abandonado os estudos pela vida commercial.

O seu fallecimento verificou-se em circumstancias extranhas, dando logar a que a familia solicitasse o concurso da policia, a fim de apurar as causas de sua morte instantanea.

O sr. dr. Severino Procopio, 1º delegado da capital, compareceu á residencia do extincto, que fica numa dependencia da casa do sr. Hermenegildo Cunha, á rua Feliciano Coêlho n. 31.

Immediatamente fôram chamados para examinar o cadaver os medicos drs. José Maciel e Teixeira de Vasconcellos, que julgaram tratar-se de um envenenamento.

Lourival Cunha fallecêra ás 5 ho-

Vida judiciaria

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 23 de julho de 1926.

Presidente, *Bôtto de Menezes*; secretario, *Euripedes Tavares.*

Compareceram os desembargadores: Bôtto de Menezes, Heraclito Cavalcanti, Vasco de Tolêdo, José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuições — Ao desembargador José Novaes.

Recurso criminal n. 19, da comarca da capital. Recorrente o juizo de direito da 2ª vara; recorrido o mesmo.

Ao mesmo desembargador. Appellação criminal n. 39, da comarca da capital. Appellante Manuel Moura; appellada a justiça publica.

Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Appellação criminal n. 38, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante o juiz de direito; appellado Fortunato Mariano da Cunha.

Ao desembargador Pedro Bandeira. Aggravo civel n. 6, da comarca de Santa Rita. Aggravante d. Antonia Lins Vieira de Mello, aggravado o juizo de direito.

Ao mesmo desembargador. Appellação civel n. 16, do termo de Soledade, da comarca de Campina Grande. Appellante S. M. Araújo; appellado José Pinheiro Guedes.

Ao desembargador Paulo Hypacio. Aggravo civel n. 7, da comarca da capital. Aggravante d. Antonia de Santa Rosa; aggravado o juizo de direito da 1.ª vara.

Passagens — Embargos ao Accordam n. 29, da comarca da capital. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Embargantes a «Anglo Mexican Petroleum Company Ltd»; embargados Herminio Pereira de Souza e outros.

Idem n. 27, da comarca de Areia. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Embargantes Adaucto Aurelio Pereira de Mello e sua mulher; embargado Francisco Paes de Araújo. O relator passou os respectivos autos ao 1.º revisor desembargador José Novaes.

Idem n. 10, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Pedro Bandeira. Embargante Antonio Baptista de Oliveira; embargado Antonio da Silva Mello. O relator passou com o relatorio ao 1º revisor desembargador Paulo Hypacio.

Despachos — Appellação criminal n. 32, do termo do Pilar, da comarca de Itabayana. Relator desembargador Heraclito Cavalcanti. Appellante José Gomes dos Santos; appellada a justiça publica.

Idem n. 37, da comarca de Bananeiras. Relator desembarbador Heraclito Cavalcanti. Appellante o juizo de direito; appellado José Marcellino vulgo «José Daniel». Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação commercial n. 15. Relator desembargador José Novaes. Appellantes Seixas Irmãos & Companhia; appellado Costa & Irmãos. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Designação de dia: — Embargos ao Accordam n. 24, da comarca de Santa Rita. Embargante Pedro Gomes de Carvalho; embargados Benjamin Fernandes & Companhia. Foi designada a 1.ª sessão para o respectivo julgamento.

Julgamentos: — Petição de «habeas-corpus» n. 41, da comarca da capital. Relator desembargador presidente do Tribunal. Impetrante o bacharelando José Rodrigues de Carvalho Junior a rogo do paciente José Eleutherio da Silva, (preso miseravel.) O Tribunal por unanimidade, concedeu a ordem impetrada, funccionando como procurador geral ad-hoc o desembargador Paulo Hypacio.

Appellação civel n. 6, da comarca do Ingá. Appellantes Manuel do Nascimento Cruz e sua mulher; appellado Feliciano da Cunha Cavalcante. Adiado, a requerimento do desembargador Vasco de Tolêdo.

Assignatura de accordams; — Petição de «habeas-corpus» n. 40, da comarca da capital. Impetrante o bacharel Flodoardo Lima da Silveira em favor do paciente Manuel Moura.

Appellação criminal n. 34, da comarca de Bananeiras. Appellante a justiça publica; appellado Francisco Pereira Maia conhecido por «Francisco Victor».

Appellação civel n. 27, da comarca da capital. Appellantes Francisco Fernandes da Silva Guimarães e sua mulher; appellados os herdeiros de d. Felicia Augusta Marques da Fonsêca.

Idem n. 23, da comarca de Campina Grande. Appellantes João Alipio Torres e sua mulher; appellados Genaro Cavalcanti de Queiroz e sua mulher.

Idem n. 4, da comarca do Ingá. Appellantes Severino José de Mendonça e sua mulher; appellado Pedro Moreno de Araújo.

Embargos ao Accordam n. 23, da comarca de Itabayana. Embargantes João Paulo da Silva e sua mulher; embargada d. Minervina Umbellina de Andrade. Foram assignadas os respectivos accordams.

Conselho Municipal

(Conclusão da 1ª pagina)

Washington Luis e sua proxima visita a este Estado, o seguinte discurso:

«Sr. presidente: Resolvido pacificamente o problema da successão presidencial para o periodo de 1926-930, pelo voto unanime da Convenção Nacional, realizada em 12 de setembro do anno passado, sob os auspicios do exmo. dr. Estacio Coimbra, vice-presidente da Republica, e mais vultos de alta responsabilidade politica, não podia isso passar desapercebido em nossa casa de trabalho.

A Convenção Nacional, realizada no Districto Federal, representada por todas as unidades de nosso paiz, deliberou unicamente a concepção psycologica da vontade nacional.

Recahiu num dos grandes estadistas da actualidade, para o mais alto cargo, que é o dr. Washington Luis Pereira de Souza, já eleito e reconhecido pelo Congresso Nacional.

S. excia., o candidato da nação, acha-se actualmente em excursão pelos Estados do Norte: é elle um grande apologista da necessidade de se intensificar a construcção das estradas (de rodagem e de ferro).

Foi assim que se expressou a respeito das primeiras, que são um das obras nacionaes que precisamos reforçar sem esmorecimentos.

Certo da acquiescencia de meus pares vou repetil-o neste recinto.

Eil-a:

«A estrada de ferro, já uma vez, disse eu, foi e continuará a ser, não ha duvida alguma, um extraordinario elemento do nosso progresso; mas hoje não passa e não póde passar em todas as cidades, não atravessa todas as fazendas, não entra nos terrenos, não para á porta da tulha, não vae do sitio á estação nem da propriedade agricola á casa de negocio.

Trabalhando á horas certas, por caminhos certos, a estrada de ferro não póde dar todos os transportes, não supre todos os vehiculos.

Devemos, pois, fazer estradas de rodagem ligando as estradas de ferro, atravessando as estradas de ferro, correndo ao lado das estradas de ferro, de que são poderosas auxiliares.

Devemos fazer por toda a parte bôas estradas de rodagem, para todas as horas do dia, para todos os dias do anno.

Ellas facilitam a circulação do jornal e o accesso á escola, concorrendo para a diffusão dos conhecimentos e da instrucção; garantem melhor segurança á propriedade e mais prompta assistencia ás pessôas; são condições do barateamento da vida pela diminuição do custo do transporte e pela approximação entre os extremos que produzem e os centros que consumem, são as semeadoras da cidade».

Esta suggestão do futuro dirigente da nação não só nos conforta, como nos faz antever que o seu govêrno será fecundo e bom.

Devemos acreditar confiantemente, porque a prova da sua capacidade se verifica na sua gestão no govêrno de S. Paulo, na época em que o exmo. dr. Epitacio Pessôa dirigia o govêrno da Republica.

Além das grandes realizações nos diversos ramos de sua operosa administração, cuidou deste tão almejado melhoramento, ligando a capital paulista, por estradas bem construidas, aos municipios de Santos, S. Roque, Jundiahy, Tieté, Piracicaba, Campinas, S. Pedro, Rio Claro, S. Carlos, Annapolis, Lins, Leme, Araraquara, Baurú, Cravinhos, Batataes, Ribeirão Prêto, Limeira, Mogy das Cruzes, e outros, além da reconstrucção das existentes nos demais municipios.

Com efficiencia, incrementou a colonização nas terras devolutas do interior do Estado, sendo que com grande proveito verificou o resultado obtido dentro de pouco tempo com os japonezes.

Os Estados Unidos da America fecharam as portas a essa gente, pelo facto de ser amarella, no entretanto o nosso liberalismo admitte-a sem restricções.

O sr. dr. Washington Luis, em uma das suas ultimas mensagens presidenciaes dirigidas ao Congresso Estadual de S. Paulo, mostra claramente a intelligencia, a verdadeira comprehensão de ordem e obediencia, o amôr ás lettras e a simplicidade nos costumes desta raça, que é digna da sua attracção ao nosso meio.

Em 1922, já se achavam installadas em S. Paulo 6.368 familias japonezas, trabalhando nos campos agricolas daquelle grande Estado.

Nas fazendas onde trabalham, localizadas nos municipios de Taquaretinga, Ibitinga, Araraquara, Iguape, Jaboticabal, Catanduvas, Pirajuhy, Agudos, Campos Novos, Pennapolis e Monção, construiram os colonos com seus proprios recursos 29 predios escolares, despendendo 268:500$000, adoptando mobiliario, hygiene e asseio, offerecendo-os em seguida ao govêrno do Estado.

A frequencia no anno acima alludido, constou de 1.401 alumnos, sendo 993 japonezes, 408 brasileiros, ministrados por professores nacionaes, diplomados pela Escola Normal do Estado.

O dr. Washington Luis assim se expressou a respeito destes colonos.

«Já aprenderam a amar a terra e as suas estações, a trabalhar nella e a amal-a».

A producção agricola no anno mercantil, segundo dados fornecidos pelo commissariado da Colonia Japoneza elevou-se a............ 59.55 :087$000.

Em quadro explicativo, demonstra positivamente o quanto produziu cada area de terra cultivada por cada familia.

O arroz foi o genero que mais produziu, pela grande quantidade de terra humosa aproveitada para esse producto; vêm depois o milho, a canna de assucar, a mandióca, o café, a batata, o feijão o algodão e outros de menor vulto.

Para reforçar as palavras de s. exc., passo a reproduzir um trecho do parecer apresentado pelo illustre deputado Oliveira Botelho, á Commissão de Finanças da Camara Federal, a respeito dessa colonia, que é o seguinte:

«Si o cruzamento do brasileiro com o indio selvagem deu tão bons resultados, porque descrer do caldeamento com o sangue japonez?

Não é o japonez, de cultura millenaria de provadissimas qualidades constructoras, trabalhador perseverante, docil e delicado no trato como os mais finos e delicados seres humanos, bravo entre os bravos, disciplinado e ordeiro?

Porque, pois, repellil-o quando elle é portador de virtudes tão apreciaveis? Seria absurdo appellar para o typo e repellir agricultores consumados, maximé no momento em que a Italia, por desarrazoadas exigencias, levou o nosso paiz a desinteressar-se de sua immigração; e o turco e o syrio de pelle branca e de bom aspecto physico, immigrantes espontaneos, só cuidam do commercio, não sáem das cidades.

A lavoura, que é, afinal de contas, a seiva da nação, que concorre para as despesas publicas, clama por braços e não nos perdoaria jámais si por futeis pretextos, entravassemos o seu desenvolvimento.

Não percamos de vista, que si os trinta milhões de brasileiros produzissem na proporção dos trinta mil japonezes aqui installados, o Brasil seria o paiz mais opulento do mundo.»

O illustre representante federal reforça com precisão e sabedoria este problema tão importante no seu documento honroso, fazendo detalhadas apreciações de outras raças, observações seguras do caracter e costumes de cada uma dellas, o seu cruzamento em nosso paiz, desde o negro até o judeu.

Desculpem-me a prolixidade; o motivo, porém, é que não nos devemos tornar indifferentes aos assumptos em apreço.

Portanto, devemos estar confiantes no futuro chefe da nação, pelas provas que temos do benefico govêrno estadual de s. exc. no estado «leader», que é incontestavelmente o de S. Paulo.

O illustre candidato da nação é tambem um grande historiographo brasileiro, tendo já publicadas diversas obras, entre ellas a «Contribuição para a Historia da Capitania de S. Paulo», o «Govêrno de Cesar de Menezes», «O testamento de João Ramalho».

E' membro do Instituto Historico Nacional e do Instituto Historico de S. Paulo.

Emfim, a sua escolha para presidente foi acolhida com sympathia, — e a sua eleição foi uma reaffirmação, — e uma esperança de verificarmos em nosso paiz a continuação do seu progresso, certos de que não faltarão ao eminente patricio desprendimentos de paixões, apenas o ideal patrio das grandes realizações e da continuação e conclusão das Obras do Nordéste.

Obras estas tão necessarias ao engrandecimento da patria e o desenvolvimento da agricultura, da industria e do commercio, que é sem duvida alguma a verdadeira obra da emancipação politico-economica, tão injustificavelmente paralysadas.

O govêrno do dr. Washington Luis, será, de certo, de larga visão, será uma continuação da obra de progresso plantada pela culta intelligencia do exmo. dr. Epitacio Pessôa.

E' com esta confiança, é com este calor de brasileiros, é com o fulgôr da mocidade cheia de coragem e civismo, que devemos confiar na personalidade illustre de s. exc.

E' na visão, no patriotismo, no aproveitamento das capacidades reaes, que aguardamos confiantes, a acção do futuro dirigente da nação.

Esperamos que o seu govêrno fará toda sorte de beneficios em todos os recantos do paiz, sem levar em conta a criminosa preferencia de Sul, de Norte ou Centro, porque todos somos brasileiros.

E' motivo porque me anima propor á Casa comparecerem os membros deste Poder Legislativo Municipal, a todas homenagens que se preparam na proxima visita de s. exc. a esta capital, honra que muito nos dignificará.»

Apresentado pela Mesa, foi em seguida por unanimidade approvada u'a moção de solidariedade politica ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, concebida nos termos subsequentes:

«MOÇÃO: O Conselho Municipal da capital da Parahyba, interpretando o sentir collectivo de seus municipes, manifesta ao exmo. sr. dr. João Suassuna todo o seu apoio e solidariedade pela sua investidura na chefia politica do Partido Republicano da Parahyba.

Parahyba, 24 de julho de 1926.

Ignacio Evaristo, Miguel Bastos, Francisco José das Neves, João Belizio de Araújo, Manuel Maria de Figueirêdo, Francisco de Assis, Pedro Ulysses, Oscar Pereira Brandão e Benjamin Fernandes.»

Por fim, o conselheiro Miguel Bastos apresentou, e foi unanimemente approvado, um voto de louvor ao sr. dr. João Mauricio de Medeiros pela sua acção na Prefeitura.

E não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a sessão.

---

ras da manhã, tendo chegado á sua residencia meia hora antes. Havia permanecido até alta madrugada em companhia de collegas, em passeio pela cidade.

Pelos vestigios encontrados e informações de seus companheiros de quarto que são os srs. Severino Ribeiro e José Bezerra Sobrinho, empregados do Bazar Parahybano, Lourival Cunha costumava adormecer sob a influencia de ether, tendo-se intoxicado possivelmente com essa droga.

O seu enterro effectuou-se hontem ás 16 horas, com grande acompanhamento.

A' familia enlutada, especialmente aos seus paes, sr. Hermenegildo Cunha e d. Celina de Carvalho Cunha, enviamos as nossas condolencias.

Associações

Centro Academico Adolpho Cirne — Terá logar hoje, ás 14 horas, na Academia de Commercio, mais uma reunião do Centro Academico Adolpho Cirne, com o fim de proseguir a discussão de seus estatutos.

O presidente, academico Mauricio Furtado, encarece o comparecimento de todos os estudantes aqui residentes.

—

Colonia de Pescadores Z 5 — Acaba de ser eleita e empossada a nova directoria da Colonia de Pescadores Z 5, que regerá seus destinos no biennio a terminar em 1928.

E' a seguinte a directoria empossada: presidente, Hypolito de Souza Falcão; secretario, Severino Evangelista de França e thesoureiro, Vicente Ferrer Toscano de Britto.

Communicando o occorrido, dirigiu o sr. Severino Evangelista de França ao sr. dr. João Suassuna, presidente do Estado, attencioso officio.

—

Sociedade Parahybana de Avicultura — Hoje, ás 9 e meia horas, na séde da Sociedade de Agricultura, effectuar-se-á uma reunião da Sociedade Parahybana de Avicultura, sendo convidados todos os socios e demais pessôas interessadas.

—

Gremio José de Alencar — Na séde deste gremio, á rua Eugenio Toscano, n. 52, haverá hoje, ás 13 horas, mais uma sessão ordinaria, para serem tratados varios assumptos de importancia sobre a vida e o progresso do mesmo.

O seu presidente, sr. Genebaldo Avellar, pede o comparecimento de todos os socios.

—

Gremio Litterario 5 de Agosto — Hoje, na séde desta aggremiação haverá «hora litteraria», na qual se fará ouvir o sr. José Xavier de Carvalho.

NOTICIARIO

A Chefatura de Policia concedeu salvo-conductos aos srs. Severino Ferreira dos Santos, Francisco Cosme de Castro, Antonio Francisco dos Santos, Francisco Soares de Oliveira, Domingos Fernandes, José Paulo da Silva e Luiz Francisco Bezerra, carpinas, para o Estado do Ceará e João da Penha Costa para o sul do paiz.

✠ O Telegrapho enviou-nos o seguinte boletim do trafego ás 7 horas do dia 24: Recife trafegou até 5 horas e 30 minutos. A média da demora entre Parahyba e Rio 17 horas; entre Parahyba e norte e o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

✠ Da Cadeia Publica, foi posto em liberdade, por portaria da chefia de Policia, o individuo José Eleuterio da Silva, anteriormente detido, para averiguações, á ordem e disposição da mesma chefia.

✠ De ordem da Chefatura de Policia, fôram recolhidos á casa de reclusão desta capital o individuo Severino Gomes de Farias e a louca Analia Maria da Conceição, vindos, esta ultima de Forte Velho e o primeiro da comarca de Itabayana, pronunciado por crime de homicidio, o qual já havia sido requisitado, á disposição do respectivo juiz.

Tambem foi recolhido, acompanhado de guia policial do dr. delegado do 1º districto, o individuo Severino José Alves, para averiguações.

✠ A renda do dia 23 do Telegrapho Nacional foi de 746$790, que vae ser recolhida á Delegacia Fiscal.

✠ Existiam na Cadeia Publica, até quinta-feira ultima, 227 reclusos, deram entrada 3, teve liberdade 1, ficam existindo 229, sendo 4 não arraçoados.

Fôram distribuidas 227 rações, inclusive 21 aos presos que se acham em tratamento na enfermaria e 2 aos empregados de pernoite.

✠ O expediente de hontem da Prefeitura Municipal constou do seguinte:

Petição de Antonio Francisco de Mello—Deferido.

Idem de Manuel Tavares—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de Antonio Soares de Oliveira—Igual despacho.

Idem de Hildebrando Ribeiro de Moraes, exame de chauffeur amador—Como requer, pagando o que fôr de direito.

Idem de A. Edmund Hayes, pela 1ª Igreja Baptista—Deferido, pagando o que fôr de direito.

Idem de José Gomes da Silva, novo exame de chauffeur — Fica marcado hoje (24 do corrente), para ter logar o exame, pagando o requerente metade da taxa de inscripção, bem como a da cadernêta, caso seja approvado.

Idem de d. Altina da Silva Dias, para substituir caibros no tecto da casa n. 13 á avenida General Ozorio—Ao sr. architecto.

Idem de Benedicto Soares dos Santos—Pagando o que fôr de direito, deferido.

Idem de Vasco & Cia.—Em face dos documentos apresentados, defiro a presente petição, pagando o interessado o que fôr de direito.

Idem de Severino Ferreira da Silva, para alargar o portão sito á avenida Rodrigues Chaves pertencente ao predio n. 136 á rua Epitacio Pessôa—Ao sr. architecto.

✠ Por portaria do director geral dos Telegraphos, de 15 do corrente, foi removido o telegraphista de 3ª classe João Eutropio de Souza, da estação de Bahia para a de Parahyba, sem direito a ajuda de custo.

✠ Pela portaria n. 206, de hontem, do sr. administrador dos Correios, foi alterado o horario das viagens dos conductores de malas que executam o serviço da linha da administração a Pitimbú, por Alhandra, fixando-se para ás 6 e 1/2 horas a partida, nos dias 1, 6, 11, 16, 21 e 26 de cada mez, a partir de 1º de agosto proximo.

✠ Ha na repartição dos Telegraphos telegrammas retido para: Ferreira, Falcão.

✠ O expediente de ante-hontem da Recebedoria de Rendas constou do seguinte:

Petição do sr. João Prazim solicitando baixa na collecta do seu estabelecimento de estivas a retalho de 4ª classe á avenida Floriano Peixoto n. 181—Pagando o peticionario o imposto correspondente ao 1º semestre, dê-se a baixa requerida e archive-se.

Idem da firma Reinaldo de Oliveira & Cia. solicitando uma reducção na prestação do imposto, a que está sujeita na Recebedoria, referente ao 3º trimestre do corrente exercicio—Deferido, nos termos da informação da commissão de revisão. A' 2ª secção para os devidos fins e depois archive-se.

Officio n. 235, da Prefeitura Municipal, solicitando que sejam tomadas as necessarias providencias no sentido de ser informada a petição da firma Rossbach Brasil Company requerendo da mesma Prefeitura a restituição da importancia de 100$000, proveniente de direitos municipaes sobre 500 couros sêccos de boi despachados no mez de março e não embarcados—A' 1ª secção para informar.

Serão fechadas malas, hoje para as seguintes agencias:

A's 17 horas — Alvaro Machado, Santa Rita, Usina São João, C. do Espirito Santo, Entroncamento, Campina Grande, Pilar, Itabayana, Ingá, Fagundes, Pedras de Fôgo, Salgado, S. Miguel de Taipú, Mogeiro, Umbuzeiro, Aguapaba, Aroeira, Cachoeira de Cebôlas, Serra Redonda, Bodocongó, Queimada, Serrinha e sul da Republica.

A's 13 horas: — Santa Rita, Usina São João C. Espirito Santo Entroncamento Sapé, Araçá, Pau-Ferro, Gurinhem, Mulungú, Cachoeira, Guarabira, Borburema, B. de Guarabiba, Pirpirituba, Araruna, Tacima, Caiçára, Serra da Raiz, Jacarahú, Duas Estradas, Natal, Arara, Moreno, Pilões, Serraria, Bananeiras, Alagôa Grande, Areia, Cuité, Barra de Santa Rosa, Lagôas, Alhandra e Pitimbú.

Serão fechadas malas, amanhã, para as seguintes agencias:

A's 17 horas—Cabedello, Entroncamento, Santa Rita, Usina São João, Cruz do Espirito Santo, Campina Grande, Pilar, Itabayana, Ingá, Fagundes, Pedra de Fôgo, Salgado, São Miguel do Taipú, Mogeiro, Umbuzeiro e Alvaro Machado.

✠ O expediente da Delegação do Tribunal de Contas constou do seguinte:

A Delegação, em sessão de 22 de julho corrente resolveu ordenar o registro do adiantamento de 6:020$000, a ser entregue ao Inspector Agricola do 7º districto, bel. Diogenes Caldas, para despesas no 3º trimestre deste anno.

Na mesma sessão, foi negado registro aos seguintes pagamentos: 539$700 a Horacio Rabello, de fornecimentos feitos ao Saneamento Rural; 120$000 a Sá & Cia.; 180$000 a José Luiz de Araújo Aguiar; 246$0000 a Avelino Cunha & Cia.; 34$420 á Great Western; 3.990$000 a Montenegro Simões & Cia.; 70$000 a Abiathar & Cia.; 115$000 a Horacio Rabello; 240$000 a Almeida & Simeão; 203$000 a Horacio Rabello; 300$000 a d. Flavia Conti, 300$000 a João Pires de Figueirêdo e 1:160$000 a Montenegro Simões & Cia.

Na mesma sessão foi mantida a decisão que negou registro á despesa de 396$000, proveniente de diarias a que fez jús o pessoal do Posto de Assistencia Veterinaria, no mez de maio ultimo.

✠ A banda de musica da Força Publica executará hoje em retrêta, na praça Commendador Felizardo o seguinte programma:

1ª parte—«Tenente Chaves Moeda» (n. 239), dobrado por N. N.; «Coração de criança», valsa por J. Baptista; «Lingua comprida», samba por J. F. Freitas; «La Gazza Ladra», symphonia por G. Rossini.

2ª parte — «Madame Butterfly» selection por C. Godfred; «Casa Costa», fox-trot por José Batuta; «Pinta, Pinta Melindrosa», marcha por Freire Junior; «Tenente Ferreira», dobrado por Alipio Thiago.

Directoria de Meteorologia—(Serviço Federal) Estação Meteorologica de Parahyba —Boletim do tempo.

Synopse do tempo occorrido de 18 h de 23 ás 18 h de de 24 julho de 1926.

Em Parahyba — Noite instavel com ligeiras chuvas fracas. O tempo conservou-se instavel, bom e soprando ventos regulares de sudeste. A maxima thermometrica foi 28.0 e a minima pela manhã 19.6

No Estado—De 14 h de 23 ás 14 h de 24 de julho de 1926

Guarabira — O tempo conservou-se bom durante todo periodo. A maxima thermometrica, registada ás 14 horas foi 31.2 e a minima pela manhã 17.8.

Campina Grande — Tarde instavel, noite bôa. O tempo conservou-se bom e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada até ás 14 horas foi 25.6

Em outros pontos De 14 h. de 23 ás 14 h. de 24 de julho de 1926.

Natal: — O tempo conservou-se bom durante todo periodo, com regular insolação e soprando ventos fortes. A maxima thermometrica registrada ás 14 horas, foi 27.1 e a minima pela manhã 19.1.

Até ás 18 e 30 não haviam chegado telegrammas de Maceió e Olinda.

MODA PARISIENSE

Os modelos de duas peças tornam-se populares ✱ Corpete zuavo
Continuam em vigor os chapéus "cloches" com friso dourado
Sapatos de côres fortes ✱ Figurinos de meio inverno

Por LUCY SEGUIER

Paris, junho — (Especial para A UNIÃO)—Os modêlos de duas peças estão se tornando cada vez mais populares nesta capital, e para nos certificarmos da verdade desta asserção, basta que olhemos para os modêlos que se encontram em exhibição nas melhores casas de modas desta capital.

A explicação está em que elles são exigidos para as festas que se realizam de tarde. E' nestas festas que elles ficam muito bem, enquadrados como imagens na sua moldura.

Mas, a tendencia de duas peças tambem apparece até em certos modêlos de soirée, que, no emtanto, retêem a sua apparencia luxuosa e opulenta, fazendo grande dispendio de tecidos dourados e prateados.

⁂

Um grande costureiro desta capital lançou recentemente a móda do Corsage Zuavo, como é chamado, o qual não é muito pronunciado, e que as mais das vezes se confina a um estreito cinto e a uma especie de corpete preguéado tanto na frente como nas costas. Elle marca definitivamente a linha da cintura, e sendo alto, proporciona uma certa esbelteza ás pessôas esguias e finas.

⁂

Os chapeus que se vêem actualmente são os mais simples possiveis. Em geral são todos do typo «cloche», com frizos dourados, ou então feitos de lã segundo o modêlo lançado por Reboux, e que se chama «casquette de Polignac».

Os unicos enfeites que apparecem nestes modêlos consistem actualmente em frizos dourados ou arabescos dourados. Força é confessar que elles ficam muito elegantes com estas guarnições, que lhe emprestam um nôvo brilho que atráe e que domina.

⁂

Voltamos aos sapatos de côres fortes na presente estação. Pelo menos foi assim que se decretou nesta capital. Os verdes e os azues fortes e brilhantes constituem actualmente as côres mais em voga. Toda a gente os está usando asim coloridos.

⁂

Quanto aos cintos, aos cintos verdadeiros, e não aos postiços, a móda quer que sejam finos, com duas pollegadas ou menos de largura, sendo fechados por pedras preciosas, como amethystas ou granadas. Os ultimos modêlos expostos nesta capital apresentam fechos feitos de pedras preciosas como amethystas e rubins. Ou pelo menos imitações destas pedras.

Os bordados têm soffrido ultimamente uma forte campanha. Os ultimos modêlos porém de vestidos, em que se permittem os bordados, apresentam-n'os de uma maneira sobria, representando flôres de sêda com uma bella pedra artificial ao centro.

⁂

Dois exellentes modêlos de meio inverno.

O 1º é de kasha azul marinho. E' um vestido em duas peças, tendo a saia formada por largos machos e o blusão cinturado por estreita fita de pellica dolrada.

Golla de trespasse cortada en forme, mangas compridas e ajustadas ao braço.

O modêlo que vae junto é de drapella azul royal, cortado em linha direita e tendo a barra ampliada em baixo, devido ás pregas interiores da frente e das costas.

Como remate das pregas costuradas apparecem na frente três caudas de raposa. Golla alta, cortada en forme e voltada para fóra.

Chapeu de taffetá do mesmo tom do manteau.

Informações telegraphicas

Serviço da Agencia Americana e correspondentes especiaes da "A UNIÃO"

Ultim ahora

Ainda as immunidades parlamentares dos deputados estaduaes

RIO, 24 — (*Western*) — «O Jornal», em longo editorial, trata do caso do deputado Antonio Bôtto - commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros dahi, dizendo que o ministro Heitor de Souza, relatando o accordam, fez considerações de ordem constitucional muito aquém dos seus reconhecidos meritos de juiz.

Em seguida «O Jornal» acha admiravel ainda haja quem não comprehenda em toda a sua esplendida belleza, a nossa constituição politica e a nossa organização constitucional de independencia entre os orgams do poder, e continúe a defender a these logicamente insustentavel de que essa independencia não é constitucional. (*A União*).

—

Dr. José Lins do Rêgo

RIO, 24 —(*Western*) — O dr. José Lins do Rêgo, bacharel parahybano que vinha occupando o cargo de promotor de Manhuassú, Estado de Minas, deixou aquella comarca. (*A União*).

—

A fixação da taxa-ouro

RIO, 24 — (*Western*) — O sr. Francisco Campos será o relator, na Camara, do projecto de fixação da taxa ouro. (*A União*).

—

O projecto que revogava a lei da imprensa

RIO, 24 — (*Western*) — Foi retirado da ordem do dia do Senado o projecto que revogava a lei da imprensa. (*A União*).

—

Montepio da Fazenda

RIO, 24 — (*Western*) — A directoria de despesa publica tomou providencias no sentido de regularizar o serviço do Montepio civil do Ministerio da Fazenda. (*A União*).

—

Equiparando vencimentos

RIO, 24 — (*Western*) — A bancada maranhense apresentou um projecto equiparando os vencimentos dos funccionarios da Delegacia Fiscal de São Luiz aos dos da Delegacia Fiscal de Manáos. (*A União*).

—

O diploma do padre Cicero

RIO, 24 — (*Western*)—Deu entrada na Camara o diploma do padre Cicero Romão, sendo os papeis enviados á Commissão de Poderes. (*A União*).

—

Os aviadores argentinos

RIO, 24 —(*Western*) — Os aviadores argentinos Olivero e Duggan partiram de Florianopolis ás 9 horas, regressando, porém, alli, devido aos fortes temporaes encontrados. (*A União*)

—

Os vencimentos dos funccionarios postaes

RIO, 24 — (*Western*) — «A Reacção» chama a attenção da commissão revisora do quadro do funccionalismo para os vencimentos dos empregados postaes, que por exiguos em demasia, mal chegam para cobrir as suas maiores necessidades. (*A União*).

—

Grandes geadas

RIO, 24 — (*Western*) — A temperatura continúa baixa.

Chegam noticias de grandes geadas em Minas e em S. Paulo, prejudicando as lavouras. (*A União*).

—

A eleição do sr. Estacio Coimbra para o govêrno de Pernambuco

RIO, 24 — (*Western*)— Foi concorridissima a missa em acção de graças que o Centro Republicano fez celebrar na egreja de S. Francisco pela eleição do sr. Estacio Coimbra para o govêrno de Pernambuco. (*A União*).

—

O sr. Mello Vianna

RIO, 24—(*Western*)— O sr. Mello Vianna regressará pelo nocturno de hoje a Bello Horizonte. (*A União*).

—

A estrada de ferro Sul de Alagôas

RIO, 24 — (*Western*) — O ministro da Viação auctorizou a inspectoria das estradas a firmar accôrdo com a «Great Western» para a construcção da estrada Sul de Alagôas. (*A União*).

—

O sr. Washington Luis em Manáos

«MANÁOS, 24—(*Western*)— Pela manhã o sr. Washington Luis visitou, em companhia do sr. Ephigenio Salles, o Gymnasio, a Escola Normal, os grupos escolares, o grupo «Barão do Rio Branco» e o grupo «Presidente Bernardes», este construido já ao tempo da intervenção federal.

O presidente eleito da Republica foi alli alvo de uma significativa manifestação, sendo saudado por um alumno.

S. exc. visitou tambem a Santa Casa, e a fabrica de cerveja Miranda Corrêa, onde no salão nobre foi collocada uma lapide commemorativa da visita.

Regressando ao Palacio, o sr. Washington Luis almoçou na intimidade do sr. Ephigenio Salles, fazendo em seguida uma excursão pela estrada de rodagem de Rio Branco até o Sanatorio «Ephigenio Salles», onde se realizou animado *garden-party* até a meia-noite.

A' noite houve um espectaculo de gala no Theatro Municipal, onde teve logar uma recita de senhoras e senhoritas da alta sociedade de Manáos, sendo executados trechos musicaes, além de uma orchestra de 80 professores.

O sr. Washington Luis recebeu, na entrada e na sahida, delirantes ovações, sendo tambem vivados os nomes dos srs. Arthur Bernardes e Ephigenio Salles.

Os jornaes enaltecem o sr. Washington Luis e realçam o juizo feito por s. exc. sobre a administração do sr. Ephigenio Salles. (A. A.)

—

MANÁOS, 24—(*Western*)— Realizou-se no Theatro Amazonas o grande banquete de duzentos talheres, offerecido pelo govêrno do Estado ao sr. Washington Luis.

A assistencia foi selectissima, emquanto milhares de pessôas estacionavam nos arredores, acclamando o presidente eleito da Republica com enthusiasmo.

Ao *champagne*, o sr. Ephigenio Salles pronunciou vibrante oração, tratando longamente da situação do Amazonas.

S. exc. appellou para o patriotismo do futuro presidente da Republica, no sentido de auxiliar a solução das magnas questões do Amazonas.

Concluiu fazendo votos pela grandeza da patria e do govêrno Washington Luis.

O eminente visitante respondeu agradecendo as palavras do sr. Ephigenio Salles.

Elogiou o acerto da intervenção federal e applaudiu a obra do sr. Ephigenio Salles, affirmando que a sua excursão aos Estados tem por fim proporcionar-lhe a occasião de conhecer as forças com que póde contar para o exito da sua administração.

O presidente eleito terminou elogiando a acção do sr. Ephigenio Salles e bebendo pela felicidade do Amazonas.

Falaram ainda o desembargador Sá Peixoto e o deputado Monteiro de Souza, que levantou o brinde de honra ao sr. Arthur Bernardes.

Ao retirar-se, o sr. Washington Luis foi alvo de novas e extraordinarias ovações. (A. A.)

—

MANÁOS, 24—(*A União*) —O sr. Washington Luis partiu para Belém, recebendo as maiores demonstrações de apreço por occasião de seu bota-fora. (A. A.)

—

Um emprestimo para o Espirito Santo

VICTORIA, 24 — (*Western*) — O Congresso auctorizou o govêrno a contrahir um emprestimo interno ou externo de 30 mil contos, para a regularização do emprestimo de 1908, execução das obras do porto e construcção de uma estrada de ferro no littoral.

A negociação será a juros de 8%. (*A União*)

—

Um banquête do senador Epitacio Pessôa aos membros da Côrte de Justiça

HAYA, 23 — (*Western*)—O ex-presidente Epitacio Pessôa offereceu um banquête aos seus collegas membros da Côrte Permanente de Justiça Internacional. (*A União*).

Vida religiosa

Festas das Neves — Noite das creanças: — Deverão reunir-se, hoje, ás 13 horas, no grupo escolar «dr. Thomaz Mindello» os membros que compõem a commissão encarregada da noite das creanças, na proxima festa das Neves.

INFORMES COMMERCIAES

Exportação — Manifesto do vapor «Manáos», vindo do sul e entrado a 22:

De Rio de Janeiro: a Flavio Ribeiro 9 engradados de moveis, 1 caixa de abat-jour, 1 caixa de marmore e 1 caixa de vidros; ao Banco do Brasil 1 caixa de material de expediente; á ordem (C. S. C.) 1 caixa de cartões; a F. Galvão 2 barricas de vidros; a J. Pessôa & Irmão 3 caixas de medicamentos; á ordem (R. M. O.) 2 caixas de perfumarias; á ordem (F.) 50 latas de phosphoros; a René Hausheer & Cª 2 fardos de cobertores; a O. Pessôa & Barros 1 caixa de accumulador; á ordem (C. F.) 100 caixas de velas; a J. Coêlho & Irmão 1 caixa de artigos de papelaria; a J. Medeiros Correa 2 caixas de perfumarias e 1 fardo de toalhas; a Maia & Cª 3 amarrados de vinho, 3 caixas de azeite e 1 caixa de alhos; a J. B. Lins 2 caixas de adubos, 2 caixas de azeite, 1 fardo de canella e 1 sacco de pimenta; á Standard Oil Cº of Brasil 5 caixas de impressos; a F. H. Vergára & Cª 2 saccos de café; a Benjamin Fernandes & Cª 3 caixas de papel e á Imprensa Official 7 fardos de papel.

Carga do Govêrno: á Delegacia de I. Pastoril 1 caixa de doses; ao chefe do D. Telegraphico 1 caixa de roldanas e ao Patronato A. Vidal de Negreiros 1 caixa de calçados.

De Maceió: a Murillo Lemos & Cª 1 caixa de amostras de sabonêtes. (Encommenda particular).

De Recife: á ordem (J. S. C.) 1 caixa de chapéos; á ordem (Caxias) 14 caixas de cigarros; á Standard Oil Cº of Brasil 15 caixas de bombas e á ordem (R. C.) 100 saccos de farinha de trigo.

— Carga deixada pelo «Santarem»: á Comp. N. L. Brasileiro 5 fardos de amiantho, 2 fardos de correias, 1 caixa de têla de latão, 2 fardos de amiantho e mais 1 caixa com têla de latão.

— Carga deixada pelo «Guajará»: á Comp. de N. L. Brasileiro 4 caixas de medicamentos, 1 barrica idem, 10 encapados de fumo, 1 caixa de musicas, 1 caixa de flôres e 1 mala de roupa.

De Rio de Janeiro: (carga do vapor «Guajará») a Francisco C. de Mello 1 caixa e 1 barrica de preparados pharmaceuticos; a Ferreira Amorim & Cª 10 encapados de fumo em rolo e 1 encapado de musicas e a Silva & Irmão 1 caixa de flôres.

De S. Salvador: (Do «Guajará») ao agente do Lloyd Brasileiro 1 mala de roupas.

—

Manifesto do vapor «Bocaina», vindo do sul e entrado a 22:

De Rio de Janeiro: a Alvaro Jorge & Cª 1 fardo de papel.

De Santos: a Frederico Lima & Cª 20 caixas de velas; a Florentino Nobrega & Cª 3 caixas de acidos diversos; a Eduardo Cunha 1 caixa de fitilho e a Hermenegildo T. Cunha 10 caixas de balanças.

De Rio Grande: á ordem (F.) 25 bordalezas de sêbo e a A. Lucena 35 bordalezas idem.

—

Procedente do norte aportou hontem em Cabedello o vapor «Maranguape», do Lloyd Brasileiro.

—

Exportação: — Constou do seguinte o movimento de exportação do dia 23 pela Recebedoria de Rendas:

Borba, Vieira & Cª — 86 fardos com algodão, para Rio, pelo vapor «Maranguape».

Virgilio Ribeiro Maracajá — 116 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

Pinto Alves & Cª — 1 motor transmissor, para Recife, pela «Great Western».

Os mesmos — 1 volume com amostras de algodão, para Recife, pela «Great Western».

Kröncke & Cª—135 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo vapor «Guaratuba».

Os mesmos—222 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa —434 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo vapor «Maranguape».

A mesma—101 fardos de algodão em pluma de 1ª, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

Valor das moedas

Cambio sobre Londres—7 5/8 d.

Inglaterra	31$475
França	$157
Suissa	1$276
Allemanha	1$560
Italia	$217
Portugal	$339
Hespanha	1$030
E. E. Unidos	6$520
Uruguay	6$520
Argentina	2$695
Belgica	$160

—

O mil réis, ouro, foi vendido pelo Banco do Brasil, para a Alfandega, á razão de 3$605.

—

Vapores esperados

Victoria	Do norte	a	27
Duque de Caxias	« «	a	29
Itapema	« «	a	30
Joazeiro	« «	a	31
Sergipe	Do sul	a	25
Itagiba	« «	a	25
Rio Amazonas	« «	a	26
João Alfredo	« «	a	29
Jaguaribe	« «	a	30
Guaratuba	— Para a Europa	a	25
Thespis	— Da America	a	30
Em agosto			
Itapuhy	Do sul	a	1
Cubatão	Do norte	a	2
Professor	— Da Europa	a	3
Justin	— Da America	a	20

Pelos municipios

PEDRAS DE FOGO

Balancête semestral apresentado pelo Prefeito

Senhores conselheiros — Em obediencia ao art. 1 da lei 625 de 1 de dezembro de 1925, eis-me diante de vós, trazendo todos os meus actos praticados no primeiro semestre deste anno, a fim de serem julgados. A lei que a isso nos obriga tem uma grande finalidade: Sanear caracteres que sem escrupulos, prevaleciam-se dos cargos para desviar os recursos municipaes em seu bem individual. Não tenho exemplos a citar, falo na generalidade.

Vemos por essa lei que nos obriga á prestação de contas o alcance desse resoluto e sincero sertanejo, sincero e resoluto como sóem ser os filhos dessa terra, affeitos, pelas inconstancias atmosphericas, a luctar para vencer.

«O sertanejo é antes de tudo um forte» e o nosso presidente, dr. João Suassuna, que, ainda para felicidade nossa dirige também os destinos politicos da pequenina e bôa Parahyba, é o symbolo dessa energia!

Srs. conselheiros, é com a maior bôa vontade que estou hoje aqui me desincumbindo da minha missão. Antes, porém, de submetter os meus actos á vossa fiscalização, tenho um pedido a fazer; pedido esse, exijo, seja mesmo um juramento: o de ser presidido com o maximo rigor o exame na escripta em geral e também o maximo criterio no julgamento da mesma.

Para que o vosso trabalho de analyse não seja por demais fatigante, fazem-se mistér alguns esclarecimentos, uma exposição ampla de cada acto, de per si, no dominio da cada consignação.

Arrecadação — Pelo balancête que vos apresentarei, e pela fiscalisação que fizerdes em todos os documentos, vereis que o apurado geral de janeiro a junho foi de nove contos duzentos e vinte e oito mil e oitenta réis e as despesas elevaram-se a oito contos novecentos e noventa e seis mil cento e quatorze reis, existindo por consequencia, um saldo de duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e seis réis.

Despesa — Analysemol-as: na consignação «Pessoal» as despesas elevaram-se a 3:453$854.

Há nesta verba um certo desequilibrio para mais; explica-se: a percentagem para os cobradores foi calculada em 10% para o recebimento na villa e de 20% o recebimento externo; essa particularidade da lei soffreu, por vós, uma alteração reduzindo para todo e qualquer recebimento, em qualquer logar do municipio, ser delle retirado, para o cobrador, a percentagem de 20%. Ainda mais; o recebimento foi superior ao orçado.

Illuminação — Ha um saldo, nesta verba, de 770$000, porque pagaram-se cinco mezes de illuminação com um dispendio de 550$000. A causa de não se ter pago até junho é que a Empresa só manda o recibo de cobrança quando a escripta do mez já está fechada.

Limpesa — Despesa com pessoal 414$800; concerto de um carro velho 10$000 e acquisição de um carro, ancinho e vassourão 38$600. Despesas 463$400; saldo 536$600.

Impressão e acquisição de material de expediente — A verba votada foi de 600$000. porem devido as encommendas de livros, assignaturas de jornaes, accessorios como sejam: bandeira, escrivaninhas escarcellas, etc. foi necessario abrir um credito de 500$000, pelo decreto n. 13 de 30 de abril. As despesas foram de 740$100 e o saldo existente é de 359$900.

Aluguel do Conselho — Despesas 120$000, saldo 120$000.

Soccorro publico—As despesas até agora feitas nesta rubrica, eleva-se a 231$000; existe um saldo de 269$000.

Deficit do Conselho e Prefeitura — Foi votada a importancia de 690$000, sendo que a importancia de 555$000 para effectuar pagamentos de dividas deixadas pela administração que me passou o exercicio e 135$000 para pagamento de divida feita na minha administração. Apparecendo, porem, uma divida, o aluguel da casa que serve de cadeia, fui forçado a baixar o decreto n. 14, de 22 de maio, abrindo o credito necessario.

Despesas imprevistas — Nesta verba também foi necessario ser aberto um credito supplementar de 1:500$000 pelo decreto n. 15 de 21 de junho.

Esta verba, nella estão incluidas todas as despesas extraordinarias e as não especificadas na lei, como telegrammas, correio, quartel, presos, eleição etc. Agora mesmo foram adquiridas para o Conselho duas duzias de cadeiras estando esta importancia, bem como o porte das mesmas, incluidas nesta verba.

Pela leitura do balancête vêr-se-á a descriminação de todas as despesas feitas e incluidas nesta verba; fui bastante explicito nas mesmas para evitar confusão, podendo os senhores conselheiros fazer as modificações que julgarem convenientes depois de todas as despesas terem sido fiscalizadas convenientemente.

Há um saldo de 992$240.

Termino agradecendo as attenções que me tendes dispensado durante a minha gestão.

Getulio d'A. Cesar, sub-prefeito em exercicio.

Especificação das despesas

Pessoal:		
Pessoal titulado		3:453$854
Illuminação:		
Illuminação da villa		550$000
Limpesa:		
Pessoal diarista	414$800	
Acquisição de material	38$600	
Concerto de material	10$000	463$400
Material de expediente:		
Assignatura de jornaes	79$000	
Accessorios diversos	224$000	
Livros, papeis, etc.	437$100	740$100
Aluguel:		
Aluguel do Conselho		120$000
Soccorros:		
Soccorro publico		231$000
Deficits:		
Do Conselho e Prefeitura		930$000
Despesas imprevistas:		
Telegrammas	250$600	
Quartel e presos	84$200	
Porte de Correio	22$960	
Chapas para autos	50$000	
Cadeiras para o Conselho	640$000	
Conducção das cadeiras	30$000	
Despesas com eleição	700$000	
Representação	380$000	
Ornato para o Conselho	150$000	
Funeraes de dr. Solon	150$000	
Auxilio para o Carnaval	50$000	2:507$760
		8:996$114
Apurados:		
Do 1.º districto	3:953$940	
Do 2.º districto	581$140	
Do 3.º districto	1:993$300	
Do 4.º districto	391$300	
Das feiras da villa	2:308$400	9:228$080
Saldo existente		231$966
Recapitulação:		
Quantia arrecadada	9:228$080	
Despesas effectuadas	8:996$114	
Saldo verificado	231$966	

VISTO—*Getulio d'A. Cesar*, Prefeito. — *José Antonio Pereira*, Thesoureiro.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO THESOURO DO ESTADO, DE 13 DE JULHO DE 1926

Saldo do dia anterior		62:577$186
Recolhimentos feitos no dia acima		33:930$280
		96:507$466
Despesa effectuada, idem, idem		26:859$834
Saldo para o dia 15:		
Em moeda	56:743$632	
Em poder do pagador externo	12:904$000	69:647$632

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 24 DE JULHO DE 1926

Demonstrada até o dia 23		169:787$750
RENDA DO DIA 24		
Exportação	632$551	
Renda interna	54$480	687$031
DEPOSITOS		
Santa Casa	58$636	
Municipio da Capital	100$700	
Asylo de Mendicidade	3$733	163$069
		850$100

Parte official

Administração do sr. dr. João Suassuna

Expediente do govêrno do dia 20 de julho de 1926.

Officio:

Sr. dr. inspector do Thesouro: Recommendo-vos providencieis no sentido de ser paga á «Standard Oil Company Of Brasil», nesta praça, a importancia de rs. .... 827$100 (oitocentos e vinte e sete mil e cem réis), proveniente de fornecimentos feitos á garage de Palacio, confórme vereis dos documentos juntos.

—

Expediente do govêrno do dia 21 de julho de 1926.

Officio:

Sr. dr. inspector do Thesouro: Recommendo-vos providencieis no sentido de que seja descontado dos vencimentos do cidadão João de Barros, 1º machinista da Uzina do Abastecimento d'Agua, que se acha licenciado, em duas prestações mensaes, a importancia de 71$400 (setenta e um mil e quatrocentos réis), proveniente de uma (1) passagem de terceira classe que lhe foi fornecida, por conta do Estado, do porto desta capital ao do Rio de Janeiro, em um dos vapores da Companhia Nacional de Navegação Costeira.

—

O expediente do govêrno do dia 23 de julho de 1926.

Portarias:

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Synesio Pessôa Guimarães do cargo de agente da Recebedoria de Rendas da capital, de accôrdo com o decreto n. 1.438, de 20 de julho corrente.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Gilvandro Pessôa do cargo de agente da Recebedoria de Rendas da capital, de accôrdo com o decreto n. 1.438, de 20 de julho corrente.

O presidente do Estado resolve exonerar o cidadão Raúl de Góes do cargo de agente da Recebedoria de Rendas da capital, de accôrdo com o decreto n. 1.438, de 20 de julho corrente.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Gabriel Maia do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão João Bellarmino de Oliveira do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve exonerar, a pedido, o cidadão Pedro Celestino Correia Lima do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Francisco Belmont do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve exonerar, conforme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, o cidadão Emilio Fabião do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. inspector do Thesouro, resolve exonerar o cidadão Ildefonso Pereira de Lucena do cargo de agente fiscal da Fazenda Estadual.

O presidente do Estado resolve rectificar o acto sob n. 381, de 16 do corrente, que exonerou o agronomo Clarindo Misael Barros de Gouveia do cargo de inspector agricola do Serviço de Agricultura e Industria Pastoril, por não ter sido a pedido e sim por medida de economia do govêrno.

O presidente do Estado, confórme proposta do sr. dr. chefe de Policia, resolve nomear o cidadão José Porpino Ferreira para exercer o cargo de subdelegado da circumscripção de dona Ignez, pertencente ao districto de Bananeiras, creada por portaria sob n. 387, de hontem datada.

O dia militar

Commando Geral da Força Publica do Estado.

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Demissão de official: — O exmo. sr. presidente do Estado, por Decreto n. 2 de 19 do corrente, demittiu, do respectivo posto de 2.º tenente do 2.º Batalhão desta Força, Manuel Porfirio Bezerra, como incurso no n. 3 do art. 251 do Decreto Regulamentar n. 578, de 4 de dezembro de 1912, em vista do inquerito policial-militar regularmente procedido contra o referido official, o § 3.º do art. 4.º da Lei n. 629, de 7 de dezembro de 1925, e parecer do Conselho de Averiguação nomeado de accôrdo com o art. 251, do referido Decreto n. 578.

Em virtude do Decreto acima citado, determino que o 2.º tenente Manuel Porfirio Bezerra seja excluido do estado effectivo da Força e do 2.º Batalhão. (Boletim n. 202 de 21—7—926). (Ass.) Tenente-coronel *Elysio Sobreira*, commandante geral.

Commando do 1.º Batalhão da Força Publica do Estado. Quartel em Parahyba, 24 de julho de 1926.

Serviço para o dia 24.

Fiscaliza o serviço de dia ao batalhão, o 2.º tenente Ferreira; ronda á guarnição, 1.º sargento Israel Cicero; dia ao batalhão, 3.º sargento Arnulpho Gomes; guarda da Cadeia, 3. sarg. Pimenta e cabo Antonio Ferreira; guarda de palacio, cabo Pedro Dias; guarda de quartel cabo, Augusto de Souza; reforço do Thesouro, soldado Dionizio; ordem ao C. G. cabo corneteiro Belmiro; piquete, soldado aprendiz Deoclecio Adelino.

Boletim numero 205. Uniforme 5.º (kaki)

Para conhecimento do Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

Reinclusão de desertor: — Foi reincluido no estado effectivo do Batalhão, o soldado Cicero Toscano de Medeiros, por ter se apresentado ao commandante do destacamento de Sapé. (Boletim do commando geral n. 205).

Capitão Joaquim Henriques de Araújo, commandante interino.

Secção Livre

Fallencia de Hermes Costa—Aviso aos credores—De conformidade com o disposto no art. 83, § 4.º, da lei n. 2024, de 17 de dezembro de 1908, aviso a todos os credores da massa fallida de Hermes Costa, que acabo de receber e se acham a disposição dos interessados, pelo prazo de cinco (5) dias, as relações do syndico e as declarações dos credores, com os documentos respectivos, para serem examinados e impugnados por quem o quizer fazer e reclamar os seus direitos, na forma dos §§ 5.º e 6.º, primeiro alinea, do cit. art., que assim dispõem:

«§ 5.º—Durante esse prazo de cinco (5) dias os credores incluidos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto á sua legitimidade, importancia em declaração.

Os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos socios.

§ 6.º —A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruido com documentos ou outras provas». Villa de Taperoá, 24 de julho de 1926. O escrivão do commercio, *Cicero de Farias Souza*.

(1—3)

—

Em S. João do Cariry—Vende-se a propriedade Sacco, a seis kilometros da cidade, á margem direita da estrada de rodagem de Campina, uma casa de morada, quatro pequenas casas para moradores, um cercado grande, dois açúdes, roçados de algodão.

Gado vaccum, cavallar e caprino

A tratar com o dr. Abdias Ramos, na mesma propriedade ou em S. João do Cariry.

(1—30)

—

† **Brasiliano de Souza** — Brasilia de Souza, dr. João Luiz de Souza e familia; Antonio Souza, e familia; Frederico de de Souza, Adeila de Souza, Rosa de Souza, Herminio da Silva, esposa e filhos, agradecendo penhorados a todos os presentes e aos amigos que lhes enviaram cartas e telegrammas de pesames, pelo fallecimento do seu esposo Brasiliano de Souza, convida-os para assistirem á missa de 7.º dia na Cathedral desta capital ás 7 horas de terça-feira, 27 do corrente mez.

—

Comarca de Guarabira—Fallencia de Herminio Pereira Martins—AVISO—Scientifico a todos os interessados na fallencia de Herminio Pereira Martins que se acham em meu cartorio, durante cinco dias, contados da publicação deste, as relações e documentos para serem examinados. Durante esses dias os creditos incluidos nas relações poderão ser impugnados quanto á sua legitimidade, importancia e classificação. A impugnação será dirigida ao juiz por meio de petição extrahida com documentos, justificações ou outras provas. Guarabira, 22 de julho de 1926.— O escrivão, *Manuel Lordão*.

(1—5)

Editaes

EDITAL—2.ª vara—2.º cartorio—Da sentença que decretou a fallencia do commerciante Antonio Barbosa de Paiva, estabelecido com loja de fazendas á rua da Republica desta cidade.

O dr. Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva, juiz de direito da 2.ª vara e do commercio da comarca da capital da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o pretente edital virem eu delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que a requerimento da firma desta praça René Hausheur & Cia., credora de Antonio Barbosa de Paiva, commerciante estabelecido á rua da Republica com loja de fazendas, nesta cidade, e, depois de preenchidas as formalidades legaes foi nos termos da lei decretada hoje ás 12 horas, por sentença deste Juizo, aberta a fallencia do dito commerciante Antonio Barbosa de Paiva, fixando o seu termo de 30 dias. Foi nomeado para exercer as funcções de syndico o mencionado credor René Hausheer & Cia., ficando os credores do dito commerciante fallido, notificados pelo presente, para dentro do prazo de quinze dias apresentarem ao syndico nomeado ou a quem o substituir, as declarações dos seus creditos acompanhadas dos respectivos titulos, e, outrosim, ficam desde logo os referidos credores convocados, para a primeira assembléa da presente fallencia que se realizará no dia 14 de agosto proximo, ás 10 horas, na sala das audiencias deste juizo, a fim de serem verificados e classificados os creditos, ter logar a apresentação do relatorio do syndico, nomeação do liquidatario, no caso de não haver concordata, ou de não ser acceita a proposta e outras deliberações e decisões de interesse da massa. E para constar mandei passar o presente edital e outros eguaes para ser affixado nos logares competentes e publicada no imprensa, jornal official «A União», e em outro jornal de grande circulação, como determina a lei. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 23 de julho de 1926. Eu, Pedro Ulysses de Carvalho, escrivão o escrevi. *Manuel Victoriano Rodrigues de Paiva*.

(2—3)

EMPRESA CINEMATOGRAPHICA PARAHYBANA

EINAR SVENDSEN & C.

DOMINGO, 25 DE JULHO DE 1926.

Cinema-Theatro Rio Branco — A linda **Helene Chadwick** ao lado de **Richard Dix, James Kirkwood** e **Ralph Lewis** no sensacional capolavoro caprichosamente editado pela poderosa fabrica «Goldwyn-Pictures»: **O DILUVIO**. Super-producção da renomada «Goldwyn-Pictures», que a fez e dividiu em 6 extraordinarias partes. Dará começo ás sessões: **O QUE DIZ UM VIOLINO**, interessantissima natural em 1 parte da «Fox-Film». VESPERAL INFANTIL — a 1 1/2 hora em ponto: A 2.ª e magistral série do soberbo film **O SANSÃO DO CIRCO** e a impagavel comedia **DE TROUXA ÁS COSTAS**.

Cinema Felippéa — A 3.ª série do estupendo film **O SANSÃO DO CIRCO**, com o conhecido athleta **Joe Bonomo** e **Louise Lorraine**, como protagonistas. Para inicio das sessões: **FOX-JORNAL N. 6 × 1** e **AQUI ESTÁ SEU CHAPÉO**, impagavel comedia em 1 parte.

Cinema Popular — A 6.ª serie do extraordinario film **O PACTO DA MORTE**, tendo **George Larkin** e **Anna Luther** como protagonistas. Dará inicio ás sessões a interessante comedia em 2 partes: **AGORA SIM, ESTÁ CERTO**.

Cinema São João — A 2.ª série do maravilhoso film **O SANSÃO DO CIRCO**, da «Universal», tendo **Joe Bonomo** e **Louise Lorraine** como protagonistas. Dará inicio ás sessões a impagavel comedia: **DE TROUXA AS COSTAS**, em 1 parte, da conhecida marca «Star» e **NOVIDADES INTERNACIONAES N. 36**.

"A Previdente"

Scientifico que falleceram os socios Bruno Burkardt e Manuel de Almeida Cardoso, cujos obitos tomaram os n.os 439 e 440, da 1.ª série.

Fôram eliminados no obito 423, da 1.ª série, por falta de pagamento os socios Ulysses Bonifacio de Oliveira, Manuel Bertolino de Souza, d. Leonor Cabral de Vasconcellos, d. Maria Cedilina da Conceição e Miguel Severiano de Bastos Lisbôa.

Scientifico que foram readmettidos os socios que se eliminaram Miguel Bastos Lisbôa, Ulysses Bonifacio de Oliveira e d. Leonor Cabral de Vasconcellos, no obito 423.

Quadro de Observação

D. Etelvina Rodrigues de Oliveira, 43 annos, casada, residente em Esperança, readmissura 1ª série.

Manuel Soares de Oliveira, 29 annos, casado, residente em Serraria, 2ª série.

D. Maria Soares de Oliveira, 20 annos, casada, residente em Serraria, 2ª série.

José Thomaz de Lima, 30 annos, casado e residente em Picuhy, 2.ª série.

D. Tertulina Amelia de Medeiros, 31 annos, casada, residente em P[illegible]hy, 2.ª série.

Joaquim Evangelista de Albuquerque Maranhão, com 48 annos, casado, residente em Pitimbú, 2.ª serie.

Chamadas:

1.ª série

424 sem multa até 5 de julho
424 com « « 25 « «
425 sem « « 20 « «
425 com « « 10 « agosto
426 sem « « 5 « »
426 com « « 25 « «
427 sem « « 20 « «
427 com « « 10 « setembro
428 sem « « 5 « «
428 com « « 25 « «
429 sem « « 20 « «
429 com « « 10 « outubro
430 sem « « 5 « «
430 com « « 25 « «
431 sem « » 20 « «
431 com « « 10 « novembro
432 sem « « 5 « «
432 com « « 25 « «
433 sem « « 20 « «
433 com « « 10 « dezembro
434 sem « « 5 « «
434 com « « 25 « «
435 sem « « 20 « «
435 com « « 10 « janeiro
436 sem « « 5 « «
436 com « « 25 « «
437 sem « « 20 « «
437 com « « 10 « fevereiro
438 sem « « 5 « «
438 com « « 25 « «
439 sem « « 20 « «
439 com « « 10 « março
440 sem « « 5 « «
440 com « « 25 « «

2.ª série

121 sem multa até 8 de julho
121 com « « 28 « «

Quota annual:

1.ª e 2.ª series

Com multa até 31 de dezembro

Secretaria d'«A Previdente», em 13 de julho de 1926.

Manuel José da Cunha, 1.º secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará— Concurso de francez —De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 17 horas do dia 16 de novembro do anno corrente, acha aberta nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes-livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a 40 e justifique, com titulo ou trabalho de valor, a sua inscripção no concurso a juizo da congregação;

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto: Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se ennobreceram e palavras que se abastardam.

O candidato poderá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de maio de 1026. (a) *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Gymnasio Paes de Carvalho, do Pará— Concurso de cosmographia—De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data, até ás 17 horas do dia 30 de novembro do anno corrente, se acha aberta, nesta secretaria, a inscripção em concurso de professor cathedratico de cosmographia.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128 do regulamento approvado pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou pelo menos o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de edade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.

Os docentes livres, professores cathedraticos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalho de valor a sua inscripção no concurso, a juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia de concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica sobre questões sorteadas de momento, entre certo numero de pontos previamente escolhidos pela Congregação.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela Congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontos escolhidos pela congregação.

Foi sorteado o seguinte ponto; Hipotheses cosmogenicas inclusive a de Kant.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, cincoenta exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 e 170 de decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, relativos a concursos.

Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, 31 de maio de 1926. *Nelson Ribeiro*, secretario.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Edital n. 3— Abastecimento d'agua—De ordem do engenheiro director: desta Repartição do Saneamento da Parahyba, communico aos srs. proprietarios das casas que possuem pennas d'agua, que, a contar de 1.º do corrente por deante, começaram a vigorar as tabelias constantes dos artigos ns. 12, 32 e 46, do Regulamento Geral, approvado pelo decreto 1428, de 24 de abril de 1926.

Depois de organizada, a classe a que pertence cada predio que contenha penna d'agua, será publicada em edital a taxa correspondente, para o concessionario fazer o devido pagamento na Thesouraria desta Repartição.

Para melhor conhecimento dos srs. concessionarios, passo a transcrever em seguida as taxas tabellares:

Tabella n. 1 – Abastecimento d'agua

ESPECIFICAÇÃO E VALORES LOCATIVOS ANNUAES

1.ª classe – Inferior a 300$001 .... 15 vol. mensal m³ 51$000
2.ª—De 300$001 a 600$000 20 m³ 60$000
3.ª—De 600$001 a 1:000$000 25 m³ 69$000
4.ª—De 1:000$001 a 2:000$000 30 m³ 78$000
5.ª—De 2:000$001 a 3:000$000 35 m³ 87$000
6.ª – Superior a 3:000$000 40 m³ 99$000
7.ª—Especificada no art. 12, 40 m³ 49$500

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 8 de julho de 1926 O guarda-livros. *Oscar Pereira Brandão*.

(11—15)

—

Repartição do Saneamento da Parahyba — Aviso n. 16— Multa por infracção ao art. 41 § 1.º—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, levo ao conhecimento do proprietario do predio n. 128, á rua Maciel Pinheiro, que lhe foi imposta a multa de 50$000 (cincoenta mil réis), por haver infringido o art. 41 § 1º, do regulamento geral, abaixo transcripto:

«O concessionario só poderá gastar a agua, em seu uso ou dos moradores da casa, ou para fim industrial, sem jamais desperdiçal-a; não poderá cedel-a a outrem, nem deixal-a sahir do predio, casa ou domicilio, gratuitamente ou por pagamento.

§ 1.º—No caso de desvio d'agua para fóra do predio e fornecimento gratuito a pessôas extranhas a este, o infractor incorrerá na multa de 50$000, que será elevada ao dobro na reincidencia».

Convida-o a recolher aos cofres da Pagadoria desta Repartição, a multa imposta, dentro do praso de três dias, a partir desta data, sob pena de cobrança executiva.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 22 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(3—3)

—

EDITAL-De 3.ª praça com o abatimento de 10% e praso de oito dias—1.ª vara—3.ª praça—1.º cartorio—O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo, juiz de direito da 1.ª vara e do civel, da comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça com venda e arrematação com o praso de oito dias e abatimento de 10% virem, ou delle noticia tiverem ou interessar possa, que no dia 30 do corrente mez de julho ás 13 horas na sala das audiencias deste juizo na praça Pedro Americo, no edificio do Forum, o porteiro dos auditorios levará a publico o pregão de praça de venda com arrematação com abatimento de 10% ou a quem maior lance offerecer, o immovel penhorado a Leocadio Candido de Oliveira, e sua mulher, em execução que lhes move Antonio Muniz de Medeiros, immovel que é o seguinte: um chalet construido de taipa e coberto de telhas, com três janellas de frente, olhando para o norte, e três portas e uma janella no oitão ao lado do nascente, em chãos rendeiros ao cel. Frederico Falcão, avaliado por 2:000$000, base de arrematação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será affixado no logar do costume e publicado pelo jornal *A União*. Dado e passado nesta cidade de Parahyba do Norte, aos 22 dias do mez de julho de 1926. Eu Manuel Ribeiro de Moraes, escrivão do civel, o escrevi e subscrevo. Data supra. (ass.) Manuel Ildefonso de Oliveira Azevêdo. Está conforme, dou fé. O escrivão do civel, *Manuel Ribeiro de Moraes*.

—

Repartição do Saneamento da Parahyba— Aviso n. 9—Secção d'agua—De ordem do engenheiro director desta Repartição do Saneamento da Parahyba, chamo a attenção dos srs. concessionarios de pennas d'agua para o que determina o art. 54 e seus paragraphos, em seguida transcriptos:

Qualquer damno, contaminação directa ou indirecta d'agua, fraude ou modificação occasionados nos hydrometros, hydrantes, canalisações geraes ou derivações, em casos não previstos neste Regulamento, sejam propositaes ou inadvertidos, ou tentativas provadas, sujeita o infractor, (empresas, companhias ou particulares), á multa de 50$000 a 200$000 e aos pagamentos do concerto e do consumo d'agua provavel, resultante da fraude.

§ 1.º— Considera-se tentativa de fraude o quebramento do sello do hydrometro.

§ 2.º—Quando a infracção se der dentro da propriedade, o proprietario, em ultimo recurso, responde pela infracção.

§ 3.º — As empresas, companhias ou patrões, de um modo geral, respondem pelas infracções causadas pelos seus súbordinados, quando praticadas a serviço d'aquelles.

§ 4.º — Embora o pagamento das multas e das despezas subrevenientes a qualquer irregularidade seja feito pelos proprietarios ou pelos patrões, a Repartição, a pedido dos mesmos, promoverá a prisão dos que propositalmente praticarem as infracções no intuito de prejudicar os responsaveis pelo serviço.

Contadoria da Repartição do Saneamento da Parahyba, em 3 de julho de 1926. O guarda-livros, *Oscar Pereira Brandão*.

(15—15)

—

Edital de concurso —Pelo presente edital, com o prazo de vinte dias, a contar desta data, estão abertas na Repartição Central da Policia as inscripções para o concurso destinado a preencher o cargo de encarregado de Estatistica deste Gabinete, vago com a exoneração do funccionario que o exercia.

Os interessados deverão juntar a petição sellada e dirigida ao dr. Chefe de Policia os docs. seguintes: attestado de vaccina e de não soffrer molestia contagiosa, carteira de identidade, certificado de ser ou não reservista do exercito e attestado de conducta da auctoridade do districto em que residir;

Estão isemptos do 1.º e ultimo docs. os funccionarios da Policia,

O concurso constará das materias: Portuguêz, Geographia do Brasil, Francez, Arithmetica até proporções, Redacção official e Dactyloscopia.

Outros informes de que precisem os interessados, deverão ser solicitados nesta repartição.

Parahyba, 7 de julho de 1926 *J. Dias Junior*, director

(16—20)

—

Recebedoria de Rendas--Edital n. 39--Convida os contribuintes do imposto sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello—De ordem do sr. Administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos senhores contribuintes que se receberá, até o ultimo dia util deste mez, a 2.ª prestação dos impostos sobre coqueiros fructiferos dos municipios desta Capital e Cabedello, em favor da Santa Casa de Misericordia, de importancias superiores a cem mil réis .... (100$000).

2.ª secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 2 de julho de 1926. *Heraclio Siqueira*, chefe de secção.

—

Edital — Directoria Geral de Hygiene— De ordem do sr. dr. José Teixeira de Vasconcellos, director geral da Hygiene, aviso a todos os proprietarios e procuradores de casas de aluguel, dentro do perimentro desta cidade, que devem, quando vagar qualquer casa, remetter a chave a esta repartição, para ser feita a necessaria visita sanitaria, que deverá, depois de examinal-a, consideral-a habitavel ou não.

Se assim não procederem serão passiveis de multa, segundo determina o regulamento do serviço sanitario do Estado, em o seu art. 151. Secretaria da Directoria Geral de Hygiene, 23 de abril de 1926. *Francisco Joaquim Pereira Barroso*, secretario interino.

—

Prefeitura Municipal—Edital n. 24 — De ordem do dr. João Mauricio de Medeiros, prefeito da capital, faço publico para conhecimento dos srs. contribuintes, que até o ultimo dia util do corrente mez, deverão ser pagos sem multa, á bocca do cofre da repartição, os impostos referentes á 1.ª prestação das licenças das casas commerciaes e industriaes desta capital, da quantia de 50$000 a 100$000. Secretaria da Prefeitura da Parahyba, 16 de julho de 1926. *Anisio Borges M. de Mello*, secretario.

Annuncios

Vende-se um terreno situado á Avenida Tambaú, proximo a Usina, com 20 metros de frente, 150 de fundos, igual a 3000 metros quadrados, todo cercado de arame, tendo algumas arvores fructiferas novas. Quem pretender dirija-se á Praça Alvaro Machado n. 29.

(14—15)

—

Piano e livros—Na rua Epitacio Pessôa n. 191, vende-se um piano «Allemão» e diversos livros de direito e literatura.

—

Compra-se— Moedas de prata, republica e monarchia. Maciel Pinheiro 828 Barão da Passagem 38.

Carpinas —M. Moraes & Cia. precisam de 30 carpinas. Tratar á rua Maciel Pinheiro, 45.

(4-5-P interc.)

—

Optima e vantajosa acquisição!—No municipio de Bananeiras, a 6 kilomrtros da cidade do mesmo nome, vende-se, pela quantia de cem contos de réis, o importante sitio «Goyamunduba» cujos terrenos em fertilidade não teem rivaes, com mais de cem mil cafeeiros safradores, com engenho montado para fabricação de aguardente e movimentado a vapor, com uberrimas varzeas banhadas por um rio permanente e onde vantajosamente se faz o plantio da canna de assucar, com muitos e apropriados terrenos para o plantio do fumo que é tido como o melhor do municipio. Ha tambem vastos armazens para deposito de generos, numerosas pipas para deposito de aguardente, uma regular casa de morada e uma espaçosa e solida casa de engenho. Ha ainda diversas qualidades de apreciadas fructeiras e muitos outros melhoramentos que serão apresentados a quem interessar. Qualquer pretendente deve procurar entender-se com o major Antonio Bezerra Cavalcanti, proprietario e residente no alludido sitio.

(10—15)

—

Engenho á venda— Vende-se no municipio de S. Gonçalo, Rio Grande do Norte, a propriedade Utinga, toda cercada de arame farpado e estacas de pau-ferro, toda de excellentes terrenos de varzea e alguns alagadiços com varios olheiros, duas lagôas piscosas, capacidade para produzir 8 mil saccos de assucar, com 2 bôas casas de vivenda, 20 casinhas para moradores, bôa casa de engenho com 1 machina Robinson de 24 H P, moenda Fletched de 30 pollegadas, 2 assentamentos, descaroçador e prensa de algodão, machinas agricolas, 3 carros, bois, burros e safra fundada para 1500 saccos de assucar. Dista 6 kilometros da cidade de Macahyba e 27 da capital do Estado e tem bôa estrada de rodagem.

O motivo da venda é o proprietario desejar mudar-se do Estado.

A tratar com Heraclito de Oliveira, na referida propriedade. Informações nesta capital com Solon Sá.

(26—30)

—

Vende-se—Vaccas turinas de optima qualidade, com crias novas. A tratar na residencia do dr. Pedro Ulysses, á avenida Maximiano de Figueirêdo.

(10—10)

—

Vende-se— Um bom sitio nas Barreiras, perto da cidade, com 97.000 metros quadrados, 8 casas e cerca de 500 pés de bôas mangueiras, 70 de jacas, coqueiros, casa de farinha, cacimbas, com excellente agua potavel, etc.

Quem pretender dirija-se á casa n. 16 na travessa Cardosoi Veira, nesta cidade.

(D.)

—

Typographia Commercial—Av. General Osorio 106

(Junta «A Premiadora»

Neste bem montado estabelecimento graphico executam-se todos os trabalhos do ramo, pelos melhores preços e com a maior rapidez.

*A. Mattos & C.*ª